



Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.839 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 13 DE JUNHO DE 2.017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 43/17 - SUBSTITUTIVO

P. 59.206/15 *Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016 que dispõe, com base no art. 37, II, da Constituição Federal, sobre normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Quando da execução direta, autorizada a abertura do concurso público pelo Prefeito Municipal, a área responsável pela execução dos concursos públicos, com a ciência do Secretário Municipal competente, designará a Comissão Examinadora.” (NR)

Art. 2º Altera o inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º (...) I – Por execução direta, pela área responsável pela execução dos concursos públicos da Secretaria Municipal da Administração; ou” (NR)

Art. 3º Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Cabe ao Poder Público, por meio da Secretaria Municipal da Administração, fiscalizar e acompanhar os procedimentos dos concursos públicos em todas as suas fases, não ficando excluída ou reduzida a responsabilidade da instituição organizadora pelo exercício de tal prerrogativa.” (NR)

Art. 4º Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º REVOGADO.” (NR)

Art. 5º Cria o art. 7º-A na Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, com a seguinte redação:

“Art. 7º-A O concurso público será de provas ou de provas e títulos, cujo conteúdo programático e suas respectivas questões deverão estar de acordo com a natureza e a complexidade do cargo público.

Parágrafo único. Os concursos para cargos efetivos de nível superior deverão ser de provas e títulos, obrigatoriamente.” (NR)

Art. 6º Altera o parágrafo único do art. 11 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 (...) Parágrafo único. A alteração de dispositivo do edital que modifique as regras do concurso público deverá ser divulgada na mesma forma do disposto nos incisos deste artigo, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.” (NR)

Art. 7º Altera os incisos XIV e XX do art. 12 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 12 (...) XIV – Explicação da metodologia de avaliação do concurso público, inclusive das provas discursivas;

- (...)
XX – REVOGADO.” (NR)
- Art. 8º Altera o § 2º do art. 14 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 14 (...) § 2º O período de inscrição será de, no mínimo, 10 (dez) dias.” (NR)
- Art. 9º Acrescenta o art. 17-A à Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, com a seguinte redação:
“Art. 17-A Será concedida a isenção da taxa de inscrição dos concursos públicos aos que comprovarem, com a documentação disciplinada em edital, no mínimo 02 (duas) doações de sangue realizadas nos últimos (12) doze meses, a contar do último dia de isenção do período de inscrição.” (NR)
- Art. 10 Altera o art. 18 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 18 Deverá ser concedida ao candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição a oportunidade de efetivar sua inscrição como não isento caso tal benefício lhe seja indeferido.” (NR)
- Art. 11 Altera o art. 21 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 21 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, mediante a informação no ato da inscrição do concurso ou formalização de requerimento próprio, conforme previsão em edital.” (NR)
- Art. 12 Altera os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passam a ter as seguintes redações:
“Art. 24 (...) § 1º O edital de abertura deverá indicar o calendário de provas, devendo a convocação para cada fase dar-se por novo edital. § 2º As provas serão realizadas, preferencialmente, aos domingos no horário previsto em edital.” (NR)
- Art. 13 Altera o *caput* do art. 27 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 27 O concurso público poderá ser composto por 01 (uma) ou mais das seguintes fases: (...)” (NR)
- Art. 14 Acrescenta o inciso IX no art. 27 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, com a seguinte redação:
“Art. 27 (...) IX – Curso de formação.” (NR)
- Art. 15 Altera o parágrafo único do art. 28 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 28 (...) Parágrafo único. No caso de questão objetiva de múltipla escolha em que se verifique a existência de 02 (duas) ou mais alternativas corretas, a questão será anulada e a pontuação da questão será atribuída a todos os candidatos presentes.” (NR)
- Art. 16 Altera os §§ 1º, 2º e o *caput* do art. 35 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passam a ter as seguintes redações:
“Art. 35 Os candidatos aprovados e classificados em qualquer fase do concurso público serão convocados por edital para a participação nas demais fases, nos termos do edital. § 1º Revogado. § 2º Revogado.” (NR)
- Art. 17 Altera o parágrafo único do art. 38 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 38 (...) Parágrafo único. A avaliação de títulos terá caráter classificatório.” (NR)
- Art. 18 Altera o art. 45 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 45 É assegurado ao candidato vista de seu cartão resposta/gabarito e de seus resultados preliminares e definitivos, por meio de sistema na internet que possibilite a visualização e a impressão.” (NR)
- Art. 19 Acrescenta o art. 49-A e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º à Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, com as seguintes redações:
“Art. 49-A Cada componente designado para compor a Comissão Examinadora de concursos públicos ou processos seletivos, fará jus à percepção de *pró-labore* correspondente a 75%

- § 1º (setenta e cinco por cento) da grade salarial C1 dos auxiliares. Existindo mais de 100 (cem) candidatos inscritos, o percentual disciplinado no *caput* deste artigo será pago em dobro.
- § 2º Existindo mais de 1.000 (mil) candidatos inscritos, o percentual disciplinado no *caput* deste artigo será pago de forma triplicada.
- § 3º Não existindo candidatos inscritos, será pago à Comissão Examinadora, o *pró-labore* de 37,5% da grade salarial C1 dos auxiliares.
- § 4º Não existindo candidatos aprovados, será pago à Comissão Examinadora, o *pró-labore* de 75% da grade salarial C1 dos auxiliares.” (NR)
- Art. 20 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru,

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
09, junho, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente Projeto de Lei que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016, que dispõe sobre normas gerais para a realização de Concursos Públicos na Administração Pública Municipal.

Visa alterar os seguintes artigos da Lei Municipal nº 6871, de 08 de dezembro de 2016:

- O artigo 4º para constar que quando da execução direta, ou seja, quando realizada pelo setor competente da Secretaria Municipal da Administração, autorizada a abertura do concurso público pelo Prefeito Municipal, a área responsável pela execução dos concursos públicos, com a ciência do Secretário Municipal competente, designará a Comissão Examinadora;
- O inciso I do artigo 5º e o “*caput*” do artigo 6º, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde passou à Secretaria da Administração a execução dos concursos públicos;
- O art. 11, Parágrafo Único para que erros que não alterem as regras dos concursos públicos, como por exemplo, de grafia, formatação, troca de edição de livros e outros ajustes simples, não impliquem em nova publicação do edital e a respectiva contagem dos prazos, mantendo-se a obrigação de nova publicação com contagem dos prazos para as alterações das regras dos concursos públicos;
- O art. 12 para alterar a redação do inciso XIV por não ser possível detalhar a metodologia de avaliação de cada fase e sim de forma geral no edital de abertura. Revoga o inciso XX, por não ser possível apresentar no edital de abertura a lista de candidatos com deficiência.
- O § 2º do artigo 14, para que o período das inscrições sejam 10 (dez) dias corridos, uma vez que o processo de inscrição é online, sem interrupções;
- O artigo 18, para que seja concedida ao candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição a oportunidade de efetivar sua inscrição e não inscrever-se como no texto anterior;
- O artigo 21, uma vez que por se tratar de uma condição especial, que não implica em custos nem equipamentos, pode ser requerida de forma simples, por e-mail, até a antevéspera do concurso, já que tal condição pode surgir fora do previsto;
- Os parágrafos 1º e 2º do artigo 24, uma vez que há o interesse em se conceder o prazo necessário para os candidatos se prepararem para as provas, porém, há exceções de acordo com a necessidade de cada cargo, e o horário das provas depende de sua especificidade, condições climáticas, disponibilidade do local e características de cada cargo;
- O *caput* do art. 27 com relação ao curso de formação que poderá compor uma das fases do concurso público;
- O parágrafo único do art. 28 para constar que no caso de questão objetiva de múltipla escolha em que se verifique a existência de 02 (duas) ou mais alternativas corretas, a questão será anulada e a pontuação da questão será atribuída a todos os candidatos presentes;
- O parágrafo único do artigo 38, tendo em vista que o sistema informatizado utilizado para concursos públicos não permite que algumas questões da prova objetiva sejam corrigidas apenas como classificatória. Será mantido que a avaliação de títulos terá caráter classificatório;
- O *caput* do artigo 45, uma vez que é disponibilizada no portal da Prefeitura Municipal de Bauru apenas a prova modelo aplicada no concurso, tendo em vista que os candidatos podem levar consigo seu caderno de prova, obedecendo às normas do edital.

O projeto visa revogar:

- O artigo 7º e criar o artigo 7º-A no qual passa a constar que o concurso público será de provas ou de provas e títulos, cujo conteúdo programático e suas respectivas questões deverão estar de acordo com a natureza e a complexidade do cargo público e os concursos para cargos efetivos de nível superior deverão ser de provas e títulos, obrigatoriamente.
- Os parágrafos 1º e 2º do artigo 35 conforme consta na proposta de alteração, o curso de formação poderá compor uma das fases do concurso público. Também foram retiradas as etapas do concurso passando a ser constituído apenas por fases, revogando-se o inciso II do artigo 7º e alterando a redação do *caput* do artigo 27 da Lei Municipal nº 6871, de 08 de dezembro de 2.016.

Por fim, o projeto substitutivo visa também acrescentar:

- O artigo 17-A, para constar que será concedida a isenção da taxa de inscrição dos concursos públicos aos que comprovarem, com a documentação disciplinada em edital, no mínimo 02 (duas) doações de sangue realizadas nos últimos (12) doze meses;
- O inciso IX artigo 27, incluindo o curso de formação como fase do concurso público;
- O artigo 49-A e os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, para estabelecer o pagamento de *pró-labore* aos componentes da Comissão Examinadora de Concursos Públicos ou Processos Seletivos.

O pagamento das Bancas de Concursos Públicos estava previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.848, de 07 de março de 1.995 alterada pelo artigo 62 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 e posteriormente pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 6.145, de 07 de novembro de 2.011.

O artigo 50 da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2.016 revogou várias leis e decretos municipais que disciplinavam o concurso público, dentre eles a Lei Municipal nº 3.848, de 07 de março de 1.995. A Administração Municipal pretende voltar o mesmo conteúdo no projeto de lei com a inclusão das hipóteses dos §§ 3º e 4º: não existindo candidatos inscritos será pago à Comissão Examinadora o *pró-labore* de 37,50% da grade salarial C1 dos auxiliares e não existindo candidatos aprovados, será

pago à Comissão Examinadora, o *pró-labore* de 75% da grade salarial C1 dos auxiliares. Estas hipóteses constavam nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.848, de 07 de março de 1.995, com conteúdo diverso nos casos de não possuir candidatos inscritos não havia pagamento e não havendo candidatos aprovados era pago 50% de *pró-labore* da referência.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.
Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 54/17

P. 37.474/06 *Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 6.891, de 15 de dezembro de 2.016, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa Emporium Comércio de Acrílicos Ltda-EPP, em regime de concessão de direito real de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 6.891, de 15 de dezembro de 2.016, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
08, junho, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 6.891, de 15 de dezembro de 2.016, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa Emporium Comércio de Acrílicos Ltda –EPP, em regime de concessão de direito real de uso.

A alteração se faz necessária tendo em vista a solicitação de prazo para o início das obras, que recebeu parecer favorável do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM, na reunião realizada no dia 10 de maio de 2.017.

O pedido de prazo foi justificado pela empresa em virtude da solicitação do Estudo de Impacto de Vizinhança, pela Secretaria Municipal de Planejamento, para a aprovação do projeto comercial, retardando assim, o início das obras anteriormente previstas na lei de concessão.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.
Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Franoso
Secretário

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

FARMÁCIA	
DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos, com desconto em folha de pagamento. Sem taxa de entrega.
DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057	Ampla estoque de Medicamentos (Referência, Genéricos, Similares e Fitoterápicos) e Perfumaria, Entregas em Domicílio (Sob avaliação de taxa conforme distância) Grandes Promoções (Descontos fixos) e Atendimento por WhatsApp (14) 99822-5044
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwirsgens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Descontos variados de acordo com a classificação de produtos, além do prazo que varia conforme a data da compra e fechamento do convênio.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Produtos promocionais, com desconto em folha de pagamento, Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória, demais regiões taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.

FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Descontos de 4 a 30% em medicamentos, com desconto em folha de pagamento
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo. Promoções de até 60% de desconto, com desconto em folha de pagamento.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 Geisel, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopatas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00, com desconto em folha de pagamento.
S.A. Yoshimura & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos, com desconto em folha de pagamento.
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Descontos especiais de 12% em todos os produtos e medicamentos; estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.
DROGARIA TOTAL - Total Bela Vista - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; Total Bernardino de Campos - (14)3238-7878 ; Total Camélias - (14)3206-0406; Total Castelo Branco - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; Total Centro - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; Total Confiança Max - (14) 3245-5453; Total Jardim Brasil - (14) 3234-7861; Total Mary Dota - (14) 3239-1330; Total Redentor - (14) 3281-9166; Total Nossa Senhora de Fátima - (14) 3010-4760; Total Octavio Pinheiro Brisola - (14)3104-8877 ; Total Ouro Verde - (14) 3236-3736; Total Santa Edwirges - (14) 3218-1322; Total Vila São Paulo - (14) 3018-5966	Descontos de até 15% em perfumaria; Descontos de até 70% nos medicamentos Genéricos; Descontos de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.
ODONTOLOGIA	
ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de apenas R\$22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211); etc.
CURSO	
FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes diretos, com desconto em folha de pagamento.
ÓTICA	
Ótica Olhares - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x, com descontos em folha de pagamento); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x com descontos em folha de pagamento).
ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Descontos de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes, com consignação em folha de pagamento aos servidores e seus dependentes.
PAPELARIA	
JALLOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA, com descontos em folha de pagamento.
IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
INFORMÁTICA	
Enter Note - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967 - sonny.umino@enternote.com.br	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
SEGUROS	

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Previdência Privada com consignação em folha de pagamento Coberturas: - Morte Natural; - Morte por acidente; - Invalidez por Acidente ou Doença; - Morte e Invalidez do Cônjuge; - Doenças Graves; -Diárias por Incapacidade Temporária; - Participação em Sorteios; - Seguro de Assistência Funeral. Serviços Assistenciais (Para contribuições de R\$50,00 mensais, exceto SAF, PGBL e VGBL): serviços de acordo com seu perfil, como: suporte técnico em informática e orientação nutricional. Assistência Personal Care: - Assistência Residencial; Assistência Automotiva; Assistência Nutricional e Assistência Medicamento.
Zurich Minas Brasil - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP - 0800-7071337 / (11)2313-8682	Tranquilidade para a família no momento mais delicado das nossas vidas. Cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, em qualquer local do Brasil e do mundo. Podem participar do seguro todos os servidores e cônjuges, observadas as condições para adesão. O seguro não responde por dívidas, não entra em inventário e não sofre desconto de imposto. Assistência Funeral para o servidor, cônjuge e filhos em qualquer lugar do mundo com traslado do corpo sem limite de quilometragem. Possibilidade de estender a Assistência Funeral para pai, mãe, sogro, sogra ou para 05 pessoas indicadas pelo servidor, observada as condições para adesão. Assistência à viagem com mais de 14 serviços, dentre eles: Transporte para regresso do servidor em caso de: lesão e doença do mesmo, falecimento de parentes ou roubo da residência enquanto o servidor estiver ausente. Desconto diretamente no holerite.
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento Indenização por Morte qualquer causa. Indenização por Invalidez parcial/total por acidente. Assistência Funeral familiar 24 hs. DIT- Diária por incapacidade temporária (Afastamento do trabalho no caso de qualquer acidente). Indenização por morte do Conjuje. Assistência Veiculo 24 hs. Sorteio de 10.000,00 semanal pela Loteria Federal
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo com desconto em folha de pagamento.
EMPRÉSTIMO	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento;
BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
CARTÃO DE CRÉDITO	
FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO

BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito Internacional Mastercard, aceito para compras de produtos ou serviços em milhões de estabelecimentos no Brasil e no Exterior.
	Margem de 10% para cartão, sendo que não concorre com empréstimo.
	Limite de crédito acima dos padrões do mercado. O limite de crédito de até 20 vezes o valor da margem reservada.
	Por se tratar de cartão consignado, no mês que houver saldo devedor será enviado para desconto em folha 10% sobre o saldo devedor, limitado a RMC.
	O cartão consignado do Banco Daycoval não cobra anuidade ou taxas administrativas do titular. É gratuito. Sem consulta ao SPC e SERASA.
	Fatura por e-mail previamente cadastrado na digitação da proposta ou indicado pelo cliente quando do desbloqueio do cartão ou via Site: www.bancodaycoval.com.br .
	Compras à vista e parceladas de 2 a 15 vezes sem juros, conforme planos oferecidos pelo lojista. Dependendo da data da compra ele ainda ganha até 40 dias para começar a pagar.
	Saques de até 90% do limite do cliente.
	Taxa de juros super reduzida. Caso o cliente queira financiar o saldo, a taxa de juros é praticamente 1/3 das taxas praticadas nos cartões convencionais.
	Cartão com a tecnologia Chip. O que há de mais seguro em cartão de crédito.
Possibilidade de aprovação do 2º cartão consignado, desde que, o servidor possua margem disponível.	
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir de 12/06/2017, portaria nº 1.958/2017, nomeia o servidor **JORGE LUIS NOBREGA**, RG nº 18.812.576, matrícula nº 13.859, no cargo em comissão de Diretor de Departamento Zoo Botânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 42.550/2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de 12/06/17, portaria nº 1957/2017, nomeia **SERGIO FREITAS ALBA**, RG nº 174487964, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**, conforme protocolo/e-doc nº 42222/17.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1955/2017: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2839**, a **PORTARIA Nº 1425/2017** que nomeou o (a) Sr(a). **UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº **471668758**, classificação **8º** lugar, no cargo efetivo de **“ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS”**, **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1956/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2839** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAROLINA BIONDO DA SILVA**, portador(a) do RG nº **403010329**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, edital nº **18/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 13/06/2017 ÀS 08h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está **QUITE** (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados

cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;

9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);

10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

13. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);

14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL (Edital 02/2015) homologado em 13/08/2015, por mais 02 (dois) anos, a contar de 14/08/2017.

Bauru, 09 de Junho de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA - “CONSCIÊNCIA CORPORAL”

Ementa: O corpo é a parte visível do inconsciente.

Por meio de técnicas utilizadas no Grupo de Movimento, faremos uso do nosso corpo como aliado no dia-a-dia, onde o indivíduo é encorajado a se expressar e experimentar suas possibilidades de expansão, encontrar seu próprio ritmo e agir mais de acordo com seus desejos.

Propomos a autodescoberta para alcançar o livre pulsar energético, através da autopercepção, autoexpressão, autodomínio, ampliação da consciência, contato com partes amortecidas e rígidas do nosso corpo e assim, viver mais inteiros, vibrando para o prazer.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/06/2017– 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: **Geni Concuruto Reche**

Licenciatura em Psicologia – Formação de Psicólogo 1991 – UNESP – Bauru-SP

Especialista em Naturopatia Holística pelo Instituto de Naturopatia Holística “Ponto de Luz” – São Paulo-SP

Especialista em Psicoterapia Corporal Neo-Reichiano pelo Instituto Raiz de Psicoterapia Corporal - Araraquara /SP

Membro do Instituto Raiz de Araraquara- SP

Atua há mais de 15 anos em clínica e coordena o Grupo de Movimento na abordagem da Psicologia Corporal há 03 anos.

Inscrições: das 15h do dia 12/05/2017 às 12h do dia 13/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA - “PSICOLOGIA DO DINHEIRO”

Ementa: - Falar sobre dinheiro é tabu? O porquê isso acontece.

- Crenças: o que são e como são formadas.

- Qual é o seu “modelo de dinheiro”?

- Como mudar o seu sistema de crenças com relação à dinheiro, e caminhar rumo à prosperidade financeira.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 14/06/2017– 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: **Aline Roveda**

Psicóloga (CRP 06/83785) formada há 12 anos e coach formada há 5 anos pelo Instituto Holos. Sempre trabalhou com recursos humanos em especial recrutamento e seleção de pessoas. Durante 4 anos foi a responsável pela organização de cursos de Psicologia da PsicoVita em Bauru. Em 2015 participou do treinamento internacional “Milionaire Mind Intensive”, com T. Harv Eker em São Paulo e sua vida financeira começou a mudar desde então. Hoje empreende através do site www.psicursos.com.br é parceira no projeto Walk The Talk, falando sobre empreendedorismo e qualidade de vida e iniciou a prestação de serviços como coach financeira neste ano de 2017.

Inscrições: das 08h do dia 25/05/2017 às 12h do dia 14/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “QUALIDADE NO ATENDIMENTO”

Ementa: O que esperamos e o que define um atendimento de qualidade? Quais os fatores considerados para se garantir um atendimento de excelência? Qual é o serviço que queremos entregar aos nossos municípios e o que eles esperam de nós?

Como está o nosso atendimento?

Objetivos:

- Conhecer os princípios e as atitudes que favorecem um atendimento de excelência;
- Refletir sobre o nosso jeito de atender e rever nossa forma de agir;
- Repensar e construir um atendimento de qualidade na Prefeitura Municipal de Bauru;
- Propiciar novas perspectivas, autoconhecimento e aperfeiçoamento aos servidores participantes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/06/2017 – 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira

Formada em Psicologia pela Unesp de Bauru.

Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Inscrições: das 11h00 do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 18/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “PROCESSO GRUPAL- TRABALHO COLETIVO E SENTIDO PESSOAL DO TRABALHO”

Ementa: Pensar em processos grupais na gestão de equipes é pensar sempre a dimensão coletiva do homem, pois os primeiros só acontecem no conjunto, no encontro humano, e a segunda só acontece numa relação entre profissionais com um objetivo em comum. Sabe-se que o ser humano é um ser social e sociável, um ser de relações, estamos constantemente nos relacionando com outras pessoas, assim a nossa vida é sempre marcada pela vida em grupo, até mesmo os nossos pensamentos fazem referência aos outros, a um determinado grupo. Logo ao nascermos nos deparamos com o nosso primeiro grupo: a família, logo mais vem o grupo escola, o grupo de amigos, de trabalho e muitos outros. Cada grupo tem suas regras, suas adesões e aquele indivíduo que pretende aderir a ele deve aceitá-las e cumpri-las.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 20/06/2017 – 08h30min às 10h30min

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Marilza Delpino Zanardo

Possui Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (USC-Bauru/1989), Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP-SP/1991), Especialização em Logoterapia Clínica pela Sociedade Brasileira de Logoterapia (SOBRAL-SP/1997), Capacitação para Psicólogo Perito Examinador do Trânsito pela Universidade do Sagrado Coração (USC-Bauru/1999), Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP/2004), é doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universitária Católica (PUC- SP/2010) e Coach pela Sociedade Latino Americana de Coaching (SP/2011). Atualmente realiza atividades de T&D como consultora em Gestão de pessoas, além de ministrar aulas no Curso de Psicologia e MBA na Anhanguera Educacional Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Organizacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Psicologia Organizacional e do Trabalho, Organizações, Qualidade de vida no trabalho, Estresse e Saúde do trabalhador.

Inscrições: das 08h do dia 25/05/2017 às 17h do dia 19/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

CURSO: “FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO”

Ementa: O principal objetivo consiste em revisar, discutir e compreender os principais tópicos de matemática elementar do ensino médio, com a finalidade de aplicá-los em situações reais.

Tópicos Preliminares:

- Potências e Raízes
- Razões e Proporções
- Regra de Três Simples e Composta
- Porcentagem
- Operações com mercadorias
- Juros Simples e Compostos
- Noções de Matemática Financeira

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 23/06/2017 e 30/06/2017 – 14h às 17h

Carga horária: 06 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aline Lemos Silva Thobias

Possui graduação em Licenciatura de 1º Grau em Ciências Habilitação Plena em Matemática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1983), graduação em Habilitação Plena em Física pela Universidade de Franca (1985) e mestrado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2000), Educação para a Ciência.

Inscrições: das 12h do dia 12/05/2017 às 12h do dia 23/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “EFICIÊNCIA: DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO AGENTE PÚBLICO”

Ementa: Considerando que os serviços prestados pela Administração Pública se destinam a atender, de modo direto, demandas concretas da coletividade (visando a consecução do interesse público), seus integrantes são destinatários de uma série de imposições previstas em lei, as quais se traduzem num verdadeiro “rol” de deveres. Diante desse cenário, necessário se faz incursionar, em matéria de Administração Pública, no estudo do *Princípio Constitucional da Eficiência*, sobremaneira considerando as históricas e ainda recorrentes críticas da sociedade sobre como o Estado desenvolve e conduz suas atividades e serviços.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/06/2017 – 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Eduardo Janone

Advogado Público; Mestre em Direito Constitucional – ITE Bauru/SP; Doutorando em Ciências – USP; Secretário-Geral Adjunto da 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente da Comissão de Ética e Disciplina - 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – 21ª Subseção DE Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro Efetivo Regional da Comissão Especial de Direitos das Pessoas com Deficiência - Seção São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil; Vice Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE Bauru/SP; Autor de Obras Jurídicas.

Inscrições: das 12h do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 25/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “O ACIDENTE DE TRABALHO E SUAS CONSEQUÊNCIAS”

Ementa: O objetivo da palestra é conscientizar os Servidores para uma mudança comportamental no sentido de trabalharem com procedimentos mais seguros, pois as consequências de um acidente de trabalho são todas negativas, para o acidentado, sua Família e para a própria empresa.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/06/2017 – 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maercy Peron Ferreira

Graduado em Engenharia Elétrica pela UNESP e Licenciatura Plena em Física pela UNOESTE. Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNESP e Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana pela FIOCRUZ.

Inscrições: das 08h00 do dia 25/05/2017 às 12h00 do dia 27/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “ASSERTIVIDADE: SOLIDIFICANDO RELACIONAMENTOS”

Ementa: O conceito de habilidades sociais e de assertividade. A compreensão da assertividade como uma classe fundamental das habilidades sociais. O papel da assertividade na solidificação dos nossos relacionamentos. A importância de expressar sentimentos de maneira assertiva. A comunicação eficaz e a assertividade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/06/2017 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSP Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSP Stela Machado.

Inscrições: das 12h00 do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 27/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

Parceria EGP e SME - CURSO - “LEITURA É CULTURA”

Ementa: o uso de vídeos, músicas, pensamentos, textos poéticos e obras literárias para estimular e desenvolver o prazer pela leitura; leitura como cultura geral; leitura como um bem cultural.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 17/07 (segunda-feira); 18/07 (terça-feira) e 19/07 (quarta-feira) das 08h às 11h.

Carga horária: 12 horas (09h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).

Vagas: 05

Local: NAPEM.

Palestrante: Profa. Esp. Márcia Nabeiro (DPPPE/SME).

Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 14h do dia 14/07/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da Emei Nivaldo Reis convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 23 de junho de 2017, sexta-feira às 14h em sua sede, sito a Rua Luiz Bortolheiro Neto, Bairro Mutirão Edmundo Coube, CEP 17.031.720. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 14h e 30 minutos no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEI Professor Isaac Portal Roldan convoca os Associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 20 de junho de 2017, terça-feira, às 8h00, à Rua Carlos Gomes de Camargo nº 3-81, Núcleo Octávio Rasi, Bauru, Cep:17039-260. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30min, no mesmo local e data.

EXTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.462/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** INSTITUIÇÃO CRECHE DE ASSISTÊNCIA NOSSA CRIANÇA - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 363.765,60 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 374.680,80 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.463/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CRECHE NOVA ESPERANÇA - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 517.861,20 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.464/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos. As partes resolvem ainda aumentar 05 (cinco) vagas para alunos de 0 (zero) a 03 (três) anos atendidos pela Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém, conforme ofício na fl. nº 41, passando de 100 para 105 alunos a partir de 1º de janeiro de 2017. Considerado o acréscimo discriminado na cláusula 1 e o aumento do número de alunos atendidos na cláusula 2 do presente Aditivo, o valor total do Termo de Colaboração passa de R\$ 307.180,56 (trezentos e sete mil cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 333.310,32 (trezentos e trinta e três mil trezentos e dez reais e trinta e dois centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.465/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE – CASA DE MARIA - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51,

para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 236.952,96 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 244.062,96 (duzentos e quarenta e quatro mil sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. As partes resolvem ainda alterar o nome CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE para CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE – CASA DE MARIA, tendo em vista que consta no documento CNPJ juntado a fl. nº 43. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.466/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 352.398,60 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 362.972,40 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.467/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – PROJETO CRESCER - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 151.569,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais) para R\$ 156.117,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e dezessete reais) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.468/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** BOM PASTOR INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO À INTEGRAÇÃO HUMANA – CRECHE RAINHA DA PAZ - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 475.925,04 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 490.206,48 (quatrocentos e noventa mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.469/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 819.738,60 (oitocentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 844.334,40 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.471/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** INSTITUIÇÃO CBSJ - CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 535.038,84 (quinhentos e trinta e cinco mil trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 551.093,16 (quinhentos e cinquenta e um mil noventa e três reais e dezesseis centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.472/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor “per capta” passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 441.318,72 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 454.560,84 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.473/16 - PROCESSO Nº 44.111/16

- ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRÂNCIA CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor "per capta" passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 401.659,20 (quatrocentos e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 413.710,80 (quatrocentos e treze mil setecentos e dez reais e oitenta centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.474/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CRECHE SEMENTINHAS - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor "per capta" passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 187.441,32 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 193.065,24 (cento e noventa e três mil sessenta e cinco reais vinte e quatro centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.475/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor "per capta" passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos. As partes resolvem ainda diminuir 10 (dez) vagas para alunos de 0(zero) a 03(três) anos atendidos pela Creche e Centro Educativo Unidos para o Bem, conforme ofício na fl. nº 42, passando de 60 para 50 alunos a partir de 1º de janeiro de 2017. Considerado o acréscimo discriminado na cláusula 1 e a diminuição do número de alunos atendidos na cláusula 2 do presente Aditivo, alterando o valor total do Termo de Colaboração passando de R\$ 181.882,80 (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 153.514,80 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e catorze reais e oitenta centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.476/16 - PROCESSO Nº 44.111/16 - ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON - **OBJETO:** Em razão do acréscimo de 3% no valor do repasse de recursos públicos a Creche Parceira, que presta atendimento as crianças da Educação Infantil, conforme processo administrativo nº 1471/2017 apensado ao Processo 44111/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017, o valor "per capta" passará de R\$ 273,67 para R\$ 281,88, para crianças de 0 (zero) à 03 (três) anos e de R\$ 231,56 para R\$ 238,51, para crianças de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, passando o valor total do Termo de Colaboração de R\$ 144.999,84 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 149.351,28 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) através da função programática nº 12.3650004.2009. - **ASSINATURA:** 30/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

sisdoc 68.266/16 Antônia Maria Ramos; 681/2017 Marcelo Borges; sisdoc 69.094/16 Paulino Matos Figueiredo; sisdoc 69.094/16 Raulino Matos Figueiredo; 1967/17 Sebastião Torres de Oliveira; sisdoc 56.698/16 Zenaide Barbosa Zuchi; 29.558/17 laudimar Fernandes da Silva; 25.287/15 Thomaz Quintana Filho; sisdoc 29.965/17 Thomaz Quintana Filho; sisdoc 2241/17 Batistina Mendes Francisco; sisdoc 4107/2017 Donizeti de oliveira Pereira; sisdoc 69.752/16 Paulo henrique Zapparoli de Oliveira; sisdoc 2934/17 Mizaal Tristão Moço; sisdoc 2827/17 Cirsia Ferreira da Silva; sisdoc 58.459/16 Maria de Lourdes Marinho Rodrigues; sisdoc 2058/17 José Alcare; sisdoc 60.217/16 Maria Araújo Silva; sisdoc 642/17 Paulo Oduvaldo Rocha; sisdoc 3118/17 Antônia Beltrodo de Oliveira; sisdoc 68.603/16 Edemar Francisco Paes;

PROCESSOS INDEFERIDOS

sisdoc 171/17 Gilda Maria Gonzales Dainezi; sisdoc 79/2017 Amélia Espairane de oliveira; 2043/17 Valdete Maria Caversan de Assis Bastos; sisdoc 1435/17 Luiz antônio Fernandes; sisdoc 2605/17 Margarida Cursino Granja; sisdoc 916/17 Josefa Costa do Bonfim; sisdoc 61.385/16 Evanir lucia Mangiolardo Martins; sisdoc

7.000/17 Sandra Leonor lages da Silva; sisdoc 60.168/16 Marilene Correa Sardinha; sisdoc 6280/17 Edna Andrade; sisdoc 69.477/16 Aparecida Torquato Balbino;

Diretora: Cintia Esteves Tognon

NOTIFICAÇÃO 18/2017

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

DATA	TIPO DE RECURSO	VALOR
05/06/2017	PAB FIXO	R\$ 696.292,00
06/06/2017	PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 226.232,80
06/06/2017	PNAE – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 21.001,80
06/06/2017	PNAE – ENSINO MÉDIO	R\$ 109.833,00
06/06/2017	PNAE – ATEND. EDUCAC. ESPECIALIZADO	R\$ 4.812,40
06/06/2017	PNAE – EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS	R\$ 13.411,84
06/06/2017	PNAE – CRECHE	R\$ 130.411,60
06/06/2017	PNAE – PRE ESCOLA	R\$ 103.869,20
06/06/2017	PNATE – FUNDAMENTAL	R\$ 4.147,44
06/06/2017	PNATE – ENSINO MÉDIO	R\$ 1.281,94
06/06/2017	IPI	R\$ 9.780,93
08/06/2017	ISS SIMPLES	R\$ 23.822,31

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
21691/16	ABBOTT LABORAT DO BRASIL LTDA	57289	R\$ 79.416,00
30581/16	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	18155	R\$ 500,00
9571/15	ALÉCIO SEBASTIÃO DO AMARAL	MAR A MAI	R\$ 4.050,00
55705/16	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	49	R\$ 28,49
53646/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI EPP	4049	R\$ 535,20
6605/16	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	12820	R\$ 405,00
17611/15	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	12887	R\$ 72,60
69798/15	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	6048	R\$ 2.423,90
69798/15	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	4269	R\$ 959,34
11239/17	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	421459	R\$ 79.123,80
11239/17	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	421842	R\$ 74.400,00
36208/16	BH FOODS COM E IND LTDA - EPP	18353	R\$ 6.300,00
36208/16	BH FOODS COM E IND LTDA - EPP	18356	R\$ 17.280,00
36208/16	BH FOODS COM E IND LTDA - EPP	18355	R\$ 17.640,00
36208/16	BH FOODS COM E IND LTDA - EPP	18354	R\$ 15.624,00
27922/15	CANDIDO & CIA COM EPI LTDA - EPP	1328	R\$ 7.680,00
39633/13	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	410	R\$ 16,96
44672/15	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	411	R\$ 102,60
11239/17	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP	821285	R\$ 351,50
7281/16	CIR SAO FELIPE PROD P/ SAUDE LTDA	6552	R\$ 371,70
1440/16	COM JOAO AFONSO LTDA	177505	R\$ 2.920,00
1440/16	COM JOAO AFONSO LTDA	177509	R\$ 5.840,00
1440/16	COM JOAO AFONSO LTDA	177507	R\$ 2.920,00
1440/16	COM JOAO AFONSO LTDA	177508	R\$ 5.840,00
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	818	R\$ 12.223,80
37344/15	CONEXAO CHINELOS CONFEC EIRELI ME	799	R\$ 20.608,00
44519/15	D A FAZENDA MADEIRAS LTDA	1167	R\$ 4.800,00
37344/15	D. COSTA NETO DIST E SERV - ME	697	R\$ 4.050,00
50893/16	D.B.M. GOMES - ME	1111	R\$ 337,50
27922/15	DALSON COM EQUIP SEG E FER	11237	R\$ 6.140,00
49648/16	DIMACI/SP MAT CIRURGICO LTDA	84015	R\$ 2.488,20
49648/16	DIMACI/SP MAT CIRURGICO LTDA	83746	R\$ 3.000,00
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1607	R\$ 1.151,50
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1615	R\$ 115,10
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1602	R\$ 1.933,75
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1616	R\$ 570,90
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1605	R\$ 146,30
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1608	R\$ 134,00
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1613	R\$ 330,00
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1614	R\$ 37,00
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1611	R\$ 60,00
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1612	R\$ 1.016,00
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1603	R\$ 90,00
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1606	R\$ 372,10
26687/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2873	R\$ 2.016,00
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2864	R\$ 2.394,00
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2865	R\$ 32.170,00
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2870	R\$ 10.980,00
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2871	R\$ 209.396,56
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2854	R\$ 43.005,00
21393/16	F.G. JUNIOR & CIA LTDA - EPP	5825	R\$ 11.136,00
44536/07	FUND ESP SEBASTIÃO PAIVA	MAIO	R\$ 538,83
39633/13	GAMA COM MAQ FER E FERRAMENTAS	797	R\$ 1.160,00
39633/13	GAMA COM MAQ FER E FERRAMENTAS	796	R\$ 1.375,00
39633/13	GAMA COM MAQ FER E FERRAMENTAS	798	R\$ 320,00

39633/13	GAMA COM MAQ FER E FERRAMENTAS	799	R\$	275,00
39633/13	GAMA COM MAQ FER E FERRAMENTAS	800	R\$	190,00
39633/13	GAMA COM MAQ FER E FERRAMENTAS	801	R\$	95,00
15768/16	GARMIX CONC BLOC ARGAM E ARTEF	42	R\$	1.143,84
15768/16	GARMIX CONC BLOC ARGAM E ARTEF	47	R\$	857,88
15768/16	GARMIX CONC BLOC ARGAM E ARTEF	44	R\$	1.591,68
4335/16	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	241552	R\$	7.788,00
8710/16	GL EDITORA GRAFICA LTDA ME	14830	R\$	87,00
9963/17	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	1151091	R\$	590,02
9963/17	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	1151537	R\$	1.622,54
9963/17	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	1150465	R\$	885,02
6087/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11132	R\$	122,96
63696/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11176	R\$	25,84
67254/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11175	R\$	77,86
25027/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11177	R\$	135,20
63696/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11174	R\$	51,50
6087/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11178	R\$	67,84
67254/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11179	R\$	14,34
67254/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11180	R\$	47,40
63696/15	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11173	R\$	306,66
15772/16	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	11172	R\$	1.304,00
24429/14	INFOMIX COM INFORM EIRELI ME	2134	R\$	306,00
4335/16	INOVAMED COM MEDICAM LTDA	27238	R\$	7.344,00
39633/13	IWR COM E SERV LTDA - ME	1271	R\$	449,00
39633/13	IWR COM E SERV LTDA - ME	1273	R\$	72,00
39633/13	IWR COM E SERV LTDA - ME	1271	R\$	164,00
39633/13	IWR COM E SERV LTDA - ME	1270	R\$	41,00
63681/16	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	2932	R\$	204,80
17620/15	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	509	R\$	608,00
49966/16	LARISMED - IND COM MAT MEDIC	10585	R\$	2.202,00
31972/17	LUCIANA M.M.SOARES NEVES	JUNHO	R\$	451,26
4335/16	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	144817	R\$	414,92
67534/16	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	145044	R\$	223,20
4335/16	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	145045	R\$	175,92
49966/16	M. MAGALHAES - PROD HOSPIT ME	770	R\$	719,04
32892/17	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	JUNHO	R\$	150,42
41275/16	MARCOS ROBERTO AP MARCON	160	R\$	3.996,00
11769/17	MIRASSOL MED COM MEDICAM EIRELI	57162	R\$	601,40
11769/17	MIRASSOL MED COM MEDICAM EIRELI	57315	R\$	1.020,00
33115/16	MIRASSOL MED COM MEDICAM EIRELI	55207	R\$	480,00
64857/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	7779	R\$	148,13
12245/17	MULT MED EQUIP HOSPITAL LTDA	23404	R\$	740,00
23159/16	O.G. DIAS - ME	103	R\$	1.056,00
23159/16	O.G. DIAS - ME	104	R\$	6.336,00
17616/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4440	R\$	22,00
17620/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4438	R\$	523,40
17616/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4443	R\$	328,96
17620/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4441	R\$	93,15
17620/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4442	R\$	37,26
17620/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4439	R\$	99,80
22987/17	PEDRO LUIZ RENOFIO NETO - EIRELI	1520	R\$	18.222,02
18003/15	PNEULINHARES COM PNEUS LTDA	31805	R\$	8.328,00
17620/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1592	R\$	440,00
17620/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1591	R\$	110,00
17616/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1608	R\$	21,74
17616/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1594	R\$	5,24
17616/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1596	R\$	105,68
17620/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1593	R\$	180,75
17616/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1595	R\$	25,12
17616/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1609	R\$	262,00
17616/15	PORTO SOL TECNOL EIRELI ME	1607	R\$	813,30
49966/16	POSTERARI ASSESSORIA TECN LTDA	449	R\$	12.541,44
49966/16	PREVENCAO COM HOSPITALAR LTDA	2438	R\$	478,50
53242/15	QUALITY MAX IND COM PROD LIMP	5336	R\$	5.640,00
41275/16	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	831	R\$	1.410,00
64863/15	RENATO GOMES MORENO - ME	5229	R\$	1.180,96
49966/16	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	5719	R\$	4.097,40
49966/16	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	5720	R\$	441,00
49966/16	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	5724	R\$	882,00
69798/15	SARDINHA - IMLEM RODOV EIRELI	2932 A 2953	R\$	5.775,99
69798/15	SARDINHA - IMLEM RODOV EIRELI	2579 A 2601	R\$	1.365,41
69798/15	SARDINHA - IMLEM RODOV EIRELI	2940 A 2955	R\$	4.604,34
69798/15	SARDINHA - IMLEM RODOV EIRELI	2588 A 2603	R\$	2.191,01
39633/13	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	24280	R\$	1.518,00
48652/16	SIGMA DIST MAT P/ ESCRIT EIRELI	7160	R\$	782,60
48652/16	SIGMA DIST MAT P/ ESCRIT EIRELI	7161	R\$	837,15
17611/15	SILVANA BAIOCCHI GONCALVES ME	150293	R\$	565,90
67534/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAÚDE	79501	R\$	897,90
50546/16	SPR BATERIAS COM IMP EIRELI EPP	3496	R\$	669,00
49966/16	STARMED ART MED HOSPITAL LTDA	42747	R\$	690,00
11239/17	STARMED ART MED HOSPITAL LTDA	42748	R\$	304,30
55995/16	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	1373	R\$	30.347,05
45776/15	TRANSURB	198486-2593A	R\$	3.001,63
2856/14	TRANSURB	198486-2593	R\$	145.998,08

10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	5828 A 5843	R\$	2.925,00
13850/16	VIA LUMEN S AUDIO VID INFORM LTDA	3028	R\$	8.324,80

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*); araca (*Psidium cattleianum*); grevilha anã (*Grevillea banksii*); cambuí (*Myrciaria tenella*); calicarpa (*Callicarpa reevesii*); pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus*

violaceus), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia ghyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 10951/2017

Informamos o Senhor Benedito Custódio Dias que para continuidade do processo de Habite-se deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos gerados na obra localizada na Rua Antônio Leônidas Timachi, Setor 05, Quadra 3052, Lote 29, Parque Viaduto.

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 27122/2017

Informamos o Senhor Jurandir de Paula Romão que para continuidade do processo de Habite-se deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos gerados na obra localizada na Rua Pedro Alvares Mansera, Setor 04, Quadra 1269, Lote 24, Parque Jaraguá.

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/ EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA	22260/2008	152/17	R\$ 500,00
JR BAÚ – SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME	39661/2008	159/17	R\$ 500,00
CASTELO PNEUS LTDA EPP	41332/2015	160/17	R\$ 500,00
JACKSON CRISTIANO BORTOLATTO	5261/2010	162/17	R\$ 500,00

Os interessados / empresas relacionados abaixo infringiram o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal 13134/2016 - “Fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo o território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de acordo com a área territorial do imóvel.

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO / EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ÁREA TERRITORIAL	MULTA
ANTÔNIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO	31061/2016	13/17	528,00 m²	R\$ 3.000,00
MARIA ALONSO DE ANDRADE	51676/2016	18/17	405,00 m²	R\$ 3.000,00
SOON OK KIM	14387/2017	19/17	450,00 m²	R\$ 3.000,00
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	52399/2016	32/17	150,00 m²	R\$ 1.500,00
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	29531/2017	33/17	150,00 m²	R\$ 1.500,00
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	29532/2017	34/17	150,00 m²	R\$ 1.500,00
LUPA NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA	29600/2017	38/17	3.905,33 m²	R\$ 5.000,00
ADEMIR JOÃO DE LION	29618/2017	40/17	1.323,00 m²	R\$ 5.000,00
MARIA TERESA MARTHA DE PINTO MECA	29623/2017	41/17	363,00 m²	R\$ 1.500,00
JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	29679/2017	44/17	473,68 m²	R\$ 3.000,00

JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	29680/2017	45/17	460,43 m²	R\$ 3.000,00
JOAQUIM SADDI	29872/2017	46/17	450,00 m²	R\$ 3.000,00
JOAQUIM SADDI	29878/2017	47/17	450,00 m²	R\$ 3.000,00
JOAQUIM SADDI	29881/2017	48/17	450,00 m²	R\$ 3.000,00
JOAQUIM SADDI	29884/2017	49/17	450,00 m²	R\$ 3.000,00

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 9.856/17 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA VINICIUS M. FERNANDES FOTOGRAFIA - ME - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA SONIA GALVÃO ABRAS LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GETÚLIO VARGAS E AS RUAS LUSO BRASILEIRA E ALFREDO FONTÃO, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 28/04/17.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Secretária de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de Fevereiro de 2015, vem tornar público:

A MAKRO ATACADISTA S/A, em consonância com as atribuições que lhe conferem o Artigo 11, da Lei 6.626 de 18 de Fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhaça DA APROVAÇÃO DE PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL – GALPÃO, localizado na Rodovia Marechal Rondon, s/n, km 338.850, Vila Aviação B.

A Audiência ocorrerá no dia 28 de junho de 2017, das 18:00 h às 20:30 h, no Restaurante anexo da Loja Makro Atacadista, sito Rodovia Marechal Rondon, s/n, km 338.850, Vila Aviação B, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhaça do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 28792/2015, Avenida Nuno de Assis, 14-60 no horário das 08:00 às 12:00 e no site www.issuu.com/makroatacadista até o dia 28/06/2017.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

PORTARIA GS Nº 182/2017

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804/2009, Resolve:

Art. 1º Alterar a denominação da Comissão de Ética em Estudo e Pesquisa instituída pela Portaria nº 0030/2005 para “*Comissão Científica da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru*”.

Art. 2º A Comissão Científica da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru será composta pelos seguintes membros:

Deborah Maciel Cavalcanti Rosa
(Especialista em Saúde Médico – Médico Clínico)
Eliane Regina Catalano Monteiro
(Especialista em Saúde – Enfermeiro)
Josiane Fernandes Lozigia Carrapato
Especialista em Saúde – Assistente Social)
Luis Ricardo Paes de Barros Cortez
(Especialista em Saúde – Médico Veterinário)
Nildiceli Leite Melo Zanella

(Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista)

Rita de Cassia Altino

(Especialista em Saúde – Enfermeiro)

Roseli D'ávila Vasconcelos

(Especialista em Saúde – Psicólogo)

Art. 3º Ficam designados a Drª Deborah Maciel Cavalcanti Rosa como Presidente e Marcela da Silva Santos Camargo como Secretária da Comissão Científica da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 0030/2005.

Bauru, 09 de Junho de 2017.

Dr José Eduardo Fogolin Passos
Secretário Municipal de Saúde de Bauru

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público:

Michele Storti Santos, matrícula 32526, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 33 /2017.
Acumulação legal.

José Eduardo de Castro, matrícula 33220, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Centro de qualidade de Vida de Saúde do Servidor da Região Noroeste do Estado, na cidade de Pirajui – SP. Ato Decisório nº 34 /2017.
Acumulação legal.

Maria Fernanda Ortiz de Oliveira, matrícula 32972, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 35 /2017.
Acumulação legal.

Rosa Maria Garrido, matrícula 27634, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 32278, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 36 /2017.
Acumulação legal.

Newriton Rejane Alcantara da Silva, matrícula 27519, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico Perito, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 37 /2017.
Acumulação legal.

Claudia Heloisa de Jesus Salmazzo, matrícula 29499, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 38 /2017.
Acumulação legal.

Angelica dos Santos Mazini, matrícula 30522, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bariri – SP. Ato Decisório nº 39 /2017.
Acumulação legal.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**Lei Municipal 5950/2010**

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1 – Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011 e 11703/2011

Portaria	Mat	e-doc	Progressão	A partir de	Situação
155/2017	28783	75595/2016	Da classe B-4 para B-5	01/11/2016	Deferido
183/2017	30010	45022/2015	Da classe A-2 para A-3	22/07/2015	Deferido

2 – Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

Portaria	Mat	e-doc	Progressão	A partir de	Situação
156/2017	28783	31461/2017	Da classe B-5 para B-6	01/11/2016	Deferido

3 – Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011 e 11703/2011

Portaria	Mat	e-doc	Promoção	A partir de	Situação
186/2017	28783	34762/2017	Da classe B-06 para B-12	15/05/2017	Deferido

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**Lei Municipal 5950/2010**

Torna público o resultado da análise do requerimento para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP) que foi indeferido é será encaminhado ao interessado.

Mat	e-doc	Situação	Motivo
15719	38496/2017	Indeferido	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o artigo 4º do Decreto 11509/2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
45043/16	JOGADA SALGADINHOS DISTR. DE ALIMENTOS LTDA
51212/16	ALZANI E GAGLIOTTO IND. E COMÉRCIO DE BALAS LTDA ME
28295/17	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
29165/17	TENDA ATACADO LTDA
29163/17	PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
18509/16	NOTOYA & HASHIZUME CONFEITARIA LTDA – ME
56028/15	BRAZ OSVALDO DE BRITO (FREIRE & BRITO PADARIA LTDA – ME)
57916/15	EDMOND NAKHL TANACH TOBIAS (MIRIAN TOBIAS AIELLO)
5946/16	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE
1969/17	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
29940/17	PARÓQUIA UNIV. DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (EVENTO)
15561/17	LEANDRO CESAR FRANÇA EPP
14360/17	JOSÉ ANACLETO DE ANDRADE SILVA 70742685853
27181/17	COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – I.A.S.C.J. - (EVENTO)

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32822/17	CROCE GUIMARÃES CIA LTDA - EPP	05694/F-1
32551/17	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA	41667/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
29136/17	GRÊMIO RECREATIVO ENERGÉTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	90	41570/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16708/17	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA	001606/F-1
24697/17	SHARON RIBEIRO BRAGA – ME	21901/E-1
24706/17	SHARON RIBEIRO BRAGA	21902/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12498/16	MARIA PALMIERO MARTINS - ME	22038/E-1
12499/16	MARIA PALMIERO MARTINS - ME	22039/E-1
11471/16	MARIA PALMIERO MARTINS - ME	22035/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11471/16	MARIA PALMIERO MARTINS - ME	22312/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11471/16	MARIA PALMIERO MARTINS - ME	2030/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1969/17	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	000326/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14954/17	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA (AV. NAÇÕES UNIDAS, 36-36)	22355/E-1
14961/17	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA (AV. NAÇÕES UNIDAS, 36-36)	22352/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	3084/17
INTERESSADO	MARTA REGINA LIPORACCI
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	MARTA REGINA LIPORACCI
CPF	947.741.968-00
CRO/SP	73.726

PROCESSO	28657/16
INTERESSADO	RENATA ARTIOLI MOREIRA
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	RENATA ARTIOLI MOREIRA
CPF	379.603.338-58
CRO/SP	109.869

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	40281/13
INTERESSADO	RONDOLOG TRANSPORTES LTDA EPP
NOME (DE)	MARIA JULIANA NEVES SOUZA
CPF	342.846.368-47

NOME (PARA)	JOSÉ ROBERTO DAS NEVES
CPF	159.874.168-33

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	40281/13
INTERESSADO	RONDOLOG TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO (DE)	R. ALBERICO PASQUARELLI, 2-48 – PARQUE PAULISTA
ENDEREÇO (PARA)	R. JOAQUIM PALMEIRA, 2-05 – QD.17 LOTE 32 – NOVO JD. PAGANI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
51471/16	VERA LUCIA CORREA
68145/16	JOSE SILVIO FERNANDES
19004/17	VANDERLI DA PAIXÃO PENA DE JESUS
62179/16	MARLY LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES
10432/17	IVANA DENISE SAITO DE OLIVEIRA
10410/17	ROSELI APARECIDA GOLZIO
10427/17	ROSELI APARECIDA GOLZIO
65881/16	RUTE PEREIRA DA SILVA
1751/17	MICHEL SANTOS ALVES
12956/17	LUIZ CARLOS FELTRIN
65864/16	RENATO DE ALMEIDA CHAVES
59312/16	MANOEL FRANCISCO LACERDA
18992/17	PAULO CESAR GONÇALVES
53446/16	ANA TEREZA DE LIMA KOBAYASHI
7561/17	PETERSON WILLIAN DE SOUZA
26698/17	DARCI PAZ
8640/17	BENEDITO LUIS ALEXANDRE LOPES
59363/16	ELOISA MARIA PADIAL PEREIRA SILVA
1885/17	SPAZIO BROMELIAS
53486/16	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
9229/17	JOAQUIM HENRIQUE DOS SANTOS
29792/16	TANIA MARA DE CARVALHO BAPTISTA
9224/17	A.T TRANSPORTES EIRELI – ME
8644/17	SEVERINO VESPA DA SILVA
56469/16	MARIA HELENA BENYHE
7052/17	DIVINA CATIA GOMES DE PAIVA
65869/16	EDNILSON GOMES DA SILVA
11326/17	NAIARA FERREIRA AMBROSIO
22925/17	MARIA FERREIRA GONÇALVES
4938/17	DAYSILAIS ALMEIDA FREITAS
4937/17	EDSON MARCIANO
57868/16	MARCELO MAGION GALDINO
8645/17	SILMARA DE OLIVEIRA JORGE
6643/17	MAURICIO PACIFICO DE CAMARGO
52793/16	JOSE MARCOS FERREIRA ALVES
18998/17	MARIA MEDRADO DA SILVA
66157/16	JULIANA DE OLIVEIRA VIOLA
25944/2016	MARCIO YOSHINORI SHINOHARA ME
60007/2015	GCKON PARTICIPAÇÕES LTDA
6.865/15	CTEEP- COMPANHIA DE TRANS. ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
60013/2015	GCKON PARTICIPAÇÕES LTDA
14.458/16	SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
14971/2017	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE PROJETO GIRASSOL
16836/2017	WAL MART BRASIL

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26565/17	DINARTE BATISTETI	41989/C-1
18992/17	PAULO CESAR GONÇALVES	000070/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11331/17	SILVANA APARECIDA LEME DOS SANTOS	14737/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23160/17	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA ME	16736 F -1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
68145/16	JOSE SILVIO FERNANDES	14742/E-1
10432/17	IVANA DENISE SAITO DE OLIVEIRA	14740/E-1
53486/16	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	11043/E-1
66157/16	JULIANA DE OLIVEIRA VIOLA	14763/E-1

RECURSO DEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65864/16	RENATO DE ALMEIDA CHAVES	1307/F-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9229/17	JOAQUIM HENRIQUE DOS SANTOS	14777/E-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66173/16	DANIEL BENTO	14816/E-1
7565/17	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BASTAZINI	14811/E-1
7566/17	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BASTAZINI	14812/E-1
10432/17	IVANA DENISE SAITO DE OLIVEIRA	14740/E-1
11331/17	SILVANA APARECIDA LEME DOS SANTOS	14737/E-1
4938/17	DAYSILAIS ALMEIDA FREITAS	14637/E-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51471/16	VERA LUCIA CORREA	1492/F-1
53446/16	ANA TEREZA DE LIMA KOBAYASHI	1480/F-1
4938/17	DAYSILAIS ALMEIDA FREITAS	1473/F-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art. 1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ROSE MARIA CARRARA ORLATO	TB RUA VICENTE PELEGRINI SAVASTANO SAVASTANO QD 2 – JARDIM CAROLINA	03	0426	017
FAIR VALUE ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA	TB RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 11 IMPAR – VILA SÃO PAULO	04	3066	003
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	TB RUA FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE – PARQUE JARAGUA	04	1281	021
MARCELO MAGION GALDINO	TB RUA SOLDADO JOSE GOMES QD 2 IMPAR – JARDIM PRUDENCIA	04	0549	021
AGENOR DE SOUZA	TB RUA FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE – PARQUE JARAGUA	04	1281	022
MARCOS MORENO MAIA	TB ALAMEDA COPERNICO QD 11 IMPAR – PARQUE ROOSEVELT	04	3242	019
ANTONIO FIDELIS DA MOTTA	TB RUA VENEZUELA QD 6 IMPAR – V SÃO FRANCISCO	05	0450	011
ALDIR TIRITAN	TB RUA CALIXTO SADDO CURY QD 4 PAR – VILA SANTISTA	05	0572	017
MARIA ALONSO DE ANDRADE	TB RUA ANTONIO BURGO QD 2 PAR – VILA AVIAÇÃO	02	0758	008
MARGARIDA DA SILVA	CA RUA WENCESLAU BRAZ Nº 6-65 – VILA SOUTO	05	0190	009
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA LAZARO RODRIGUES QD 7 PAR – JARDIM EUROPA	02	0742	008
RENATTO FERNANDES SOARES	TB RUA FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE QD 2 PAR – PARQUE JARAGUA	04	1281	020
AUGUSTO GASQUE	TBM RUA SANTA ROSA 2 IMPAR – VISTA ALEGRE	04	0692	016
FELIPE BONO RODRIGUES	TB RUA NICOLA MAXIMINO QD 4 IMPAR – VILA D'ARO / INDEPENDENCIA	05	0710	010
VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS	TBM RUA ENG SAINT MARTIN ANTIGO Nº12-75 QD 12 IMPAR - CENTRO	03	0325	008
RENATO BARBOSA DOS SANTOS	TBM RUA ENG SAINT MARTIN ANTIGO Nº12-75 QD 12 IMPAR - CENTRO	03	0325	027
JEANE PATRICIA BRAIDOTTE FESSEL BONORA	TB AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD 3 PAR – JD AEROPORTO	02	0501	024
APARECIDA CAMILLO	QR RUA ENG SAINT MARTIN ANTIGO Nº12-81 QD 12 IMPAR - CENTRO	03	0325	034
VINICIUS TEIXEIRA CLAVEIRO	TB RUA WAKITI ADACHI QD 1 IMPAR – JD TV	04	3132	019
ANDREIA SANTOS COSTA	QR AVENIDA ANTONIO FORTUNATO Nº 5-80 – Pousada da Esperança I	04	3502	035

JEANE PATRICIA BRAIDOTTE FESSEL BONORA	TB	AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD 3 PAR – JD AEROPORTO	02	0501	001
MARCOS KILINSKY	TB	RUA SANTA MARIA QD 6 PAR – V INDUSTRIAL	05	0059	017
MARIA CRISTINA CARVALHO SBEGHEN	TB	RUA AUGUSTA KARG QD 1 IMPAR – VILA AVIAÇÃO	02	0755	012
LUIZ BOSCO	TB	AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF QD 6 IMPAR Nº 6-3 – V INDUSTRIAL	05	0030	006
ELIO FERRARI	QR	RUA ANTONIO ALVES Nº 28-31 – VL AEROPORTO	02	0619	003
ANTONIO CARLOS JACOBSEN	TB	RUA PROF ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO QD 9 PAR- V INDUSTRIAL	05	0032	010
CONCEITO URBANIZAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	TB	RUA JOÃO FERNANDES SANCHES QD 2 IMPAR – JD FLORIDA	04	0876	013
REGINALDO APARECIDO DA SILVA	TB	RUA ROSANA CRISTINA MARIANO QD 1 – PARQUE BAURU	03	0505	018
MARILDO MARTINS	TB	RUA MINORU KASAMA QD 2 IMPAR – JD SILVESTRE II	04	2396	037
VICENTE RODRIGUEZ QUEIROZ JUNIOR	TB	AVENIDA ANTONIO FORTUNATO QD 2 – Pousada DA ESPERANÇA I	04	3473	024
VALTER JOSE GAMA	TB	RUA ORY PINHEIRO BRISOLA QD 14 PAR – V INDUSTRIAL	05	0833	013
SILVINO GOMES NETO	TBM	RUA HORACIO ALVES CUNHA QD 16 IMPAR – BELA VISTA	04	0471	008
OSWALDINEYS RIBEIRO CORREA	TB	RUA DIRCE REGINA CREPALDI NEGRATO QD 3 – PQ ROOSEVELT	04	3261	007
JANEY ANTONIO DACCACH	QR	RUA SANTA TEREZINHA Nº 3-47 – VILA QUAGGIO	04	0346	026
EMERSON CRIVELLI	TBM	RUA AFONSO PENA QD 3 PAR – VILA QUAGGIO	04	0291	004
SIDNEY ATSUNOBU SHIMOTE	TBM	CEL ALVES SEABRA QD 5 IMPAR – VILA SEABRA	04	0278	005
EDISON VAZ	TB	RUA DULCE SEABRA PARISI QD 2 IMPAR - JD SILVESTRE I	04	2311	023
ORLANDO BELUCI	TB	RUA SALVADOR FILARDI QD 24 IMPAR – V INDUSTRIAL	05	0064	006
APARECIDA LOPES LEMES RODRIGUES	TB	AVENIDA PINHEIRO MACHADO QD 16 PAR – VILA SÃO SEBASTIÃO	04	0564	007
EGUINEIA PEREIRA DA SILVA	CA	RUA BALTAZAR BATISTA QD 10 PAR – VILA SÃO PAULO	04	3068	022
MARTINO MALANDRINO NETTO	TB	RUA WALTER RODOLPHO QD 8 PAR – V INDUSTRIAL	05	0834	041
JOÃO GABRIEL GANEJ DOMINGUES	TB	RUA DEMERVAL GRAZIANI QD 2 IMPAR – Pousada DA ESPERANÇA II	04	3540	010
ADOLFO GALVES NETO	TB	RUA WALDIR JOSE DA CUNHA QD 5 PAR – VILA INDUSTRIAL	05	0068	019
JOSE CARLOS BIZARRA	CA	RUA SALVADOR FILARDI Nº 17-06 – VL INDUSTRIAL	05	0068	001
MARLI SOLANGE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	QR	RUA SANTA MARIA QD IMPAR – VILA INDUSTRIAL	05	0081	010
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ADHEMAR BRAZ DO AMARAL QD 1 IMPAR – JARDIM EUROPA	02	0742	0148

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 20/05/17

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54471/16	VERA LUCIA CORREA	1492/F-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51471/16	VERA LUCIA CORREA	1492/F-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 06/06/17

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA E MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26696/17	AROLD FERREIRA JUNIOR	000347/F-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26696/17	AROLD FERREIRA JUNIOR	000347/F-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
68628/16	LUIZ APARECIDA DA SILVA	2093/F-1
8641/17	GILBERTO MIRAIDER RASCAO	2070/F-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
68628/16	LUIZ APARECIDO DA SILVA	2093/F-1
8647/17	GILBERTO MIRAIDER RASCAO	2070/F-1

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N.º 004/2017**CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU**

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA LEI MUNICIPAL N.º 6.626, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, POR CONSEQUÊNCIA DECRETO MUNICIPAL N.º 13.269, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, VISANDO SEUS APRIMORAMENTOS.

O Presidente do Conselho do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, artigo 11, do Regimento Interno, e o previsto nos artigos 7º, § único e artigo 8º e seus incisos, resolve: Art. 1º - Nomear Comissão Especial responsável pela análise da Lei Municipal n.º 6.626 de 18 de fevereiro de 2015, por consequência Decreto Municipal n.º 13.269, de 28 de dezembro de 2016, visando seus aprimoramentos, podendo sugerir, criticar, propor mudanças e melhorias na legislação que trata da exigência do EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, além do previsto no Decreto Municipal, que regulamentou o TRT - Termo de Referência Técnico no município de Bauru, composta pelos seguintes membros:

ANGELO JOAQUINI NETO, Conselheiro Titular, SINDUSCON; **RICARDO ARAGÃO ROCHA FARIA**, Conselheiro Suplente, SINDUSCON; **MAURI RAMOS ANDRADE LEITE**, Conselheiro Suplente, SINDUSCON, **KAIO AUGUSTO SANTANA**, Conselheiro Suplente, Setor 6; **TÂNIA KAMIMURA MACERI**, Conselheira Suplente, Setor 12; **EDMILSON QUEIROZ DIAS**, Conselheiro Titular, Instituto de Ensino Superior - Unesp/FAAC; **KLÁUDIO COFFANI NUNES**, Conselheiro Suplente, Setor 8; **ELAINE CÂMERA**, Conselheira Suplente, Instituto de Ensino Superior - FIB, **FRANCISCO OCTAVIANO CARDOSO NETO**, Conselheiro Suplente, Bacia Hidrográfica do Ribeirão Campo Novo, **PAULO ROBERTO DA SILVA RAMOS**, Conselheiro Suplente, Setor 5, **NILTON SCUDELLER**, Conselheiro Titular, Bacia Hidrográfica do Córrego Água Parada, **RAFAEL NUNES ROSALIN**, Conselheiro Suplente, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, **MARCIO ANTONIO TONIM COLIM**, Conselheiro Titular, IAB, **ALFREDO CIRNE MOREIRA**, Conselheiro Titular, Setor 1 e **EMÍLIO ALFREDO MOREIRA VIEGAS**, Conselheiro Suplente, Setor 1.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante justificativa, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Art. 3º - A Comissão poderá, se utilizar de todos os instrumentos previstos no regimento interno do Conselho do Município de Bauru para a realização dos trabalhos, podendo, a seu critério, convidar pessoas, autoridades ou especialista no assunto em discussão para participarem das reuniões de trabalho.

Art. 4º - Fica designado o Conselheiro Titular **ANGELO JOAQUINI NETO** para Coordenar os trabalhos da referida Comissão.

§ único - Fica delegada à Comissão Especial a designação/eleição de um relator para os referidos trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Bauru, 09 de junho de 2017.

RAÉDER RODRIGO PORCARO PULIESI
Presidente do Conselho do Município de Bauru

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (BIÊNIO 2016-2018)
(Dia 14/06, quarta-feira, às 14 horas no NAPEM)

1. Considerando o DECRETO N.º 13.368, DE 27 DE MARÇO DE 2.017 que Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para a gestão 2.016-2.018,
2. Considerando o DECRETO N.º 13.369, DE 27 DE MARÇO DE 2.017 que Designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para a gestão 2.016-2.018.
CONVOCAMOS os nomeados do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (BIÊNIO 2016-2018), para Reunião extraordinária DIA 14/06/2017, às 14 horas, no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (NAPEM), localizado na Avenida

Unidade de Caxias no. 11-38, Centro, na cidade de Bauru/SP (Telefone: (14) 32277362).

Pauta:
Às 14 horas abrir-se-á, em primeira chamada, reunião extraordinária para alterações necessárias ao Regimento do Conselho do FUNDEB.

As ausências devem ser justificadas com a secretária adriana.minozzi@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 12 DE JUNHO DE 2017

CONFERE O Certificado do "Tradicional Sanduíche Bauru" às empresas que especifica.

O Conselho Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais aprovou, nesta data, a Certificação dos estabelecimentos que abaixo especifica, pela fabricação do "Tradicional Sanduíche Bauru", consoante as disposições abaixo:

Artigo 1.º - Cumpridas as exigências constantes da Resolução COMTUR n.º 01 de 08 de Agosto de 2006, confere-se, nesta data, a Certificação do Tradicional Sanduíche Bauru, à empresa:

– Rogério Pereira Arcangelo – ME – nome fantasia Lelos Batidas, inscrita no CNPJ: 47.638.341/0001-50, estabelecida na Avenida Nações Unidas, 24-47, bairro Vila Nova Cidade Universitária.

Marina Martins Leite
Secretária

Juliana Bravin
Presidente

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 209/17 - Processo n.º 14.816/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 147/17 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 15.785 KG DE SAL IODADO REFINADO, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessada:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Depto. Água e Esgoto. **Data do Recebimento das propostas:** até 28/06/17 às 09h. **Abertura da Sessão:** 28/06/17 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 28/06/17 às 10h30min. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco 18-5, Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br. **ID: 670523**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 12/06/17 – Samantha Myra do Nascimento Prestes – Respondendo pela Div. de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/17 – PROCESSO N.º 7.238/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI EPP – **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAL ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COMO: 104.500 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE CADERNO BROCHURA 96 FLS, 17.500 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE CADERNO BROCHURA 48 FLS, 38.500 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS) UNIDADES CADERNO DE DESENHO, 13.500 (TREZE MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e III do Edital n.º 146/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – CADERNOS

It	Descrição Mínima	Un.	Qtd Estim. Anual	Valor Unit.	Valor Total com custo de distribuição	Marca
01	Caderno Brochura, Costurado, Capa Dura Universitário, 4 Cores, 96 Fls (Demais Especificações conforme edital 146/17)	UN	104.500	R\$ 2,92	R\$ 3,07	KAJOMA
				R\$ 0,15		
02	Caderno Brochura, Costurado, Capa Dura Universitário, 4 Cores, 48 Fls (Demais Especificações conforme edital 146/17)	UN	17.500	R\$ 1,95	R\$ 2,05	KAJOMA
				R\$ 0,10		
03	Caderno de Desenho, Espiral, Fl.63g/m2, 4 Cores, 96fls, (200x275)mm, S/seda (Demais Especificações conforme edital 146/17)	UN	38.500	R\$ 2,14	R\$ 2,25	KAJOMA
				R\$ 0,11		
04	Caderno Espiral Univers.10x1, Espiral Plas. Capa Dura, 4 Cores, 200fls (Demais Especificações conforme edital 146/17)	UN	13.500	R\$ 5,68	R\$ 5,96	KAJOMA
				R\$ 0,28		

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 110/17 – **ASSINATURA:** 05/06/17 – **VALIDADE:** 04/06/18. Bauru, 12/06/17 – Samantha Myra do Nascimento Prestes – Resp. pela Div. de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/17 – PROCESSO N.º 7.238/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** UNION ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP – **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAL ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COMO: 55.000 (CINQUENTA E CINCO MIL) UNIDADES DE APONTADOR, 110.000 (CENTO E DEZ MIL)

UNIDADES DE BORRACHA, 30.000 (TRINTA MIL) UNIDADES DE CANETA ESFEROGRÁFICA, 275.000 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL) UNIDADES DE LAPIS N.º 02, 31.500 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE LAPIS DE COR E 17.100 (DEZESSETE MIL E CEM) UNIDADES DE LAPIS DE COR JUMBÃO COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e III do Edital n.º 146/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – ARTIGOS ESCOLARES

It	Descrição Mínima	Un.	Qtd Estim. Anual	Valor Unit.	Valor Total com custo de distribuição	Marca
01	Apontador para Lápis; de Plástico Rígido Poliestireno; Simples, Com Deposito: (Demais Especificações conforme edital 146/17)	UN	55.000	R\$ 0,18	R\$ 0,20	LEO & LEO
				R\$ 0,02		
02	Borracha de Papelaria, Látex Natural, Escolar, Numero 40, Branca: (Demais Especificações conforme edital 146/17)	UN	110.000	R\$ 0,15	R\$ 0,17	REDBOR
				R\$ 0,02		
03	Caneta Esferográfica, Resina Termop., Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Azul: (Demais Especificações conforme edital 146/17)	UN	20.000	R\$ 0,36	R\$ 0,39	BIC
				R\$ 0,03		
04	Caneta Esferográfica, Resina Termop., Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Vermel: (Demais Especificações conforme edital 146/17)	UN	10.000	R\$ 0,36	R\$ 0,39	BIC
				R\$ 0,03		
05	Lápis, Madeira Reflorestada, Mina Preto, Envernizado Fosco, Redondo ou Sextavado, Nr.2 hb: (Demais Especificações conforme edital 146/17)	UN	275.000	R\$ 0,20	R\$ 0,22	LABRA
				R\$ 0,02		
06	Lápis de Cor, Redondo, Medindo 170mm, Cores Mistas: (Demais Especificações conforme edital 146/17)	CX	31.500	R\$ 2,02	R\$ 2,06	INJEXPEN
				R\$ 0,04		
07	Lápis de Cor, Triangular-jumbão, (12, 5x1)cm, Cores Mistas: (Demais Especificações conforme edital 146/17)	CX	17.100	R\$ 7,99	R\$ 8,05	LABRA
				R\$ 0,06		

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 110/17 – **ASSINATURA:** 05/06/17 – **VALIDADE:** 04/06/18. Bauru, 12/06/17 – Samantha Myra do Nascimento Prestes – Resp. pela Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 30.022/2017 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Medicamentos e Insumos para cumprimento de diversos Mandados Judiciais*. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em 09/06/2017 às empresas abaixo:

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.; Item 16 – Pacote de Serviço para Bomba de Insulina – Embalagem com: 04 Pilhas; 01 Adaptador; 01 Tampa de Bateria e 01 Chave – Duração de 04 Meses; Marca: ACCU CHEK SPIRIT; à R\$ 203,50 o pacote – totalizando R\$ 407,00; Item 18 – Unidade de Tira Reagente para Glicemia Capilar; Marca: ACCU CHEK ACTIVE / ROCHE – caixa com 50 tiras; à R\$ 1,47 unitário – totalizando R\$ 294,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 701,00. R\$ 686,16; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.552,41.

CIRÚRGICA SPEDO LTDA - EPP; Item 15 – Unidade de Pilha/Bateria para Aparelho Auditivo n.º 312; Marca: WP – embalagem com 06 unidades; à R\$ 3,3166 unitário – totalizando R\$ 79,60; sendo o valor total da empresa de R\$ 79,60.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.; Item 17 – Unidade de Tira Reagente para determinação de Glicemia Capilar (punção Digital); Marca: FREESTYLE / ABBOTT – caixa com 100 unidades; à R\$ 0,94 unitário – totalizando R\$ 188,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 188,00.

DROGARIA ANTUNES & GOMES LTDA - EPP; Item 12 – Ampola de 4ml contendo 250mg/ml de Undecanoato de Testosterona; Marca: NEBIDO; à R\$ 288,75 unitário – totalizando R\$ 866,25; Item 13 – Comprimidos contendo Trimetazidina MR 35mg; Marca: VASTAREL; à R\$ 1,906 unitário – totalizando

R\$ 686,16; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.552,41.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; Item 07 – Ampola contendo Ácido Hialurônico / Hialuronato de Sódio 20mg/2ml; Marca: POLIREUMIN / TRB PHARMA; à R\$ 138,00 unitário – totalizando R\$ 828,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 828,00.

EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.; Item 14 - Unidade de Adesivo para Fixação de Sensor; medidas: 6X7cm I HAND; Marca: IV 3000 SMITH & NEPHEW – caixa c/100 adesivos; à R\$ 4,25 unitário – totalizando R\$ 425,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 425,00.

GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.; Item 03 – Comprimidos contendo Cloridrato de Cinacalcete 30mg; Marca: MIMPARA – caixa com 30 comprimidos; à R\$ 30,35 unitário – totalizando R\$ 16.389,00; **Item 10 – Comprimidos envelopados contendo Cloridrato de Pioglitazona 45mg; Marca: E.M.S. / GENÉRICO – caixa com 15 comprimidos;** à R\$ 2,70 unitário – totalizando R\$ 243,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 16.632,00.

ROVATTI DROGARIA LTDA – ME.; Item 01 – Comprimidos contendo Agomelatina 25mg; Marca: VALDOXAN – caixa c/ 28 comprimidos; à R\$ 6,09 unitário – totalizando R\$ 682,08; **Item 02 – Comprimidos contendo 2mg de Alprazolam; Marca: GERMED – caixa c/30 comprimidos;** à R\$ 0,53 unitário – totalizando R\$ 47,70; **Item 07 – Comprimidos contendo Clortalidona 50mg; Marca: GERMED – caixa c/30 comprimidos;** à R\$ 0,21 unitário – totalizando R\$ 18,90; **Item 05 – Cápsulas contendo Duloxetine Cloridrato 30mg; Marca: E.M.S. – caixa c/30 comprimidos;** à R\$ 1,89 unitário – totalizando R\$ 283,50; **Item 06 – Comprimidos contendo 12 + 400mcg de Fumarato de Formoterol + Budesonida; Marca: FORASEQ – caixa c/60;** à R\$ 1,88 unitário – totalizando R\$ 338,40; **Item 08 – Comprimidos contendo Montelukaste Sódico 10mg; Marca: SINGULAIR – caixa c/ 30 comprimidos;** à R\$ 3,78 unitário – totalizando R\$ 1.247,40; **Item 09 – Unidade de Caneta (preenchida) descartável de 3ml de Solução contendo 14 doses de Lixisenatida; Marca: LYXUMIA / SANOFI – caixa c/02 canetas;** à R\$ 204,90 unitário – totalizando R\$ 819,60; **Item 11 – Comprimidos contendo Sertralina 50mg; Marca: TOLREST – caixa c/28 comprimidos;** à R\$ 1,62 unitário – totalizando R\$ 181,44; sendo o valor total da empresa de R\$ 3.619,02.

Bauru, 12/06/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2016 - PROCESSO Nº 30.581/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Tendo em vista documentação acostada às folhas 271 à 286 dos autos do Processo Administrativo nº 30.581/2016 e parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos as folhas 346 à 353, as partes resolvem alterar o preço a partir de **02 de fevereiro de 2017** do lote 01, item 02 – cota reservada e do lote 02, item 2 – cota principal, em virtude de alteração do valor do produto no mercado e conseqüentemente do seu fornecedor, de acordo com os valores abaixo discriminados:

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 426/2016, firmada em 18 de outubro de 2016, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	Valor Unitário a ser substituído	Valor Unitário substituído
2	Unid.	263	Recargas de gás – P45	Ultragaz	190,00	202,25

LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	Valor Unitário a ser substituído	Valor Unitário substituído
2	Unid.	1266	Recargas de gás – P45	Ultragaz	190,00	202,25

Bauru, 12/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n 131/17 – Processo nº 17.620/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/17 – **DIFERENCIADA NOS MODOS LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: GIZ ESCOLAR, GRAFITES, LÂMINAS PARA ESTILETE, LÁPIS, LAPISSEIRAS, FILME DE IMPRESSÃO PARA FAX. **Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, FUNPREV e DAE. **Data do Recebimento das propostas:** até às 8h do dia 29/06/17. **Abertura da Sessão:** dia 29/06/17 às 8h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** dia 29/06/17 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13 às 17 e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 674756, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 12/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 190/17 – Processo n.º 22.065/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/17 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) EQUIPAMENTOS DE FILTRAGEM PARA LAGO ARTIFICIAL – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** até 28/06/17 às 08h15min. **Abertura da Sessão:** 28/06/17 às 08h15min. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 28/06/17 às 09h15min. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download

gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – **LICITAÇÃO 673872** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 12/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 143/17 – Processo n.º 11.572/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/17 – **do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE 40(QUARENTA) PLACAS EM PVC, 40 (QUARENTA) BANNERS E 200(DUZENTOS) ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. **Data do Recebimento das propostas:** 29/06/17 até às 9h. **Abertura da Sessão:** 29/06/17 às 9h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29/06/17 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – **ID 675440** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 12/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 208/17 – Processo n.º 21.630/17 – Modalidade: Pregão Presencial nº 029/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANUTENÇÃO RESIDENCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL MONTE VERDE I – **OPERAÇÃO Nº 0298.725-49/ CIDADES/ CAIXA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA 1 – Interessado:** Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 29/06/17 às 08h30min na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 6. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337 até o dia 28/06/17, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 12/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 135/2017 - Processo nº 2.617/2017 – Modalidade: Convite nº 003/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CATEGORIA COMERCIAL, SEM COBERTURA DE PEÇAS, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 (UM) ELEVADOR COM 02 (DUAS) PARADAS - **Interessado:** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 07/06/17 a empresa conforme abaixo:

CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR DA MARCA ELITE.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT	P. TOTAL
01	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CATEGORIA COMERCIAL, SEM COBERTURA DE PEÇAS, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 (UM) ELEVADOR COM 02 (DUAS) PARADAS, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
TOTAL GLOBAL – R\$				1.320,00

Bauru, 12/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – Edital nº 384/2016 – Processo nº 15.792/2016 – Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2016 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO RIO BATALHA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe, e o parecer técnico da Engenheira Agrônoma Srª. Gabriela dos Santos Souza e o Engenheiros Agrônomo Srº Luiz Fernando Nogueira Silva da Secretaria Municipal do Meio Ambiente anexa às fl. 403/406 dos autos, **RESOLVE: INABILITAR** a empresa conforme nos motivos abaixo enumerado:

1) INERCO CONSULTORIA BRASIL LTDA, apresentou na página 369 a Certidão de Registro no CREA-SP (*exigido no item 6.2.3 – alínea “a”*) em nome da proprietária da empresa e responsável técnica, porém no CREA tem uma observação que é **CERTIDÃO EXCLUSIVA PARA ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** não atende atividade solicitada para a licitação, e também não atende o **item 6.2.3 – alínea “c” (capacidade técnico-profissional do responsável, será necessária a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA/CAU do(s) responsável(is) técnico(s)),** pois a comprovação é do **CRBio** e não do CREA. A empresa atende somente alíneas “b” e “d” do item 6.2.3;

Por comprovarem a capacidade técnica operacional da empresa e dos profissionais responsáveis e dos demais subitens no **item 6.2.3 do edital 384/16**, ficam **HABILITADAS** as seguintes empresas: **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA e ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA EPP.**

Abre-se **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, I letra “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 12/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO – Edital nº 383/2016 – Processo nº 70.038/2015 - Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2016 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE

PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL VARGEM LIMPA – CAMPO NOVO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe, e o parecer técnico da Engenheira Agrônoma Sr^a. Gabriela dos Santos Souza e o Engenheiros Agrônomo Sr^o Luiz Fernando Nogueira Silva da Secretaria Municipal do Meio Ambiente anexa às fl. 553/557 dos autos, **RESOLVE: INABILITAR** a empresa conforme nos motivos abaixo enumerado:

1) **INERCO CONSULTORIA BRASIL LTDA**, apresentou na página 369 a Certidão de Registro no CREA-SP (exigido no item 6.2.3 – alínea “a”) em nome da proprietária da empresa e responsável técnica, porém no CREA tem uma observação que é **CERTIDÃO EXCLUSIVA PARA ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** não atende atividade solicitada para a licitação, e também não atende o item 6.2.3 – alínea “c” (capacidade técnico-profissional do responsável, será necessária a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA/CAU do(s) responsável(is) técnico(s)), pois a comprovação é do **CRBio** e não do CREA. A empresa atende somente alíneas “b” e “d” do item 6.2.3;

2) **ARCADIS LOGOS S.A.**, não atendem as exigências no item 6.2.3 nas alíneas “B”, “C” e “D” estão em conflito com o edital pois os documentos apresentados e que são pertinentes a nossa proposta que comprovam serviços de plano de manejo da Fernando de Noronha – Rocas tem a documentação de comprovação pelo **CRBio** e não pelo CREA/CAU.

Por comprovarem a capacidade técnica operacional da empresa e dos profissionais responsáveis e dos demais subitens no item 6.2.3 do edital 383/16, ficam **HABILITADAS** as seguintes empresas: **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** e **ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA EPP**.

Abre-se **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, I letra “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 12/06/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Eric Édir Fabris
Presidente

SERVICO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPE TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição
2220	2017	5422800-73
11059	2005	3567700-36
3498	2001	4397800-45

SERVICO DE RECEITA PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
9003/2009	Adevilson Pedrozo	Solicitação de Reparcelamento
4537/2015	Edson Gobbi	Análise de vazamento
549/2017	Marcos Antonio Gasparotto	Análise de vazamento
1114/2017	Chan Dokko	Análise de conta

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4663/2016	Aodir Pereira Filho	Recurso de Multa

À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2042/2014	Edemilson Sena e Silva	Solicitação de restituição
4441/2015	Marciano Rafael Pavanelli	Análise de vazamento

4783/2016	Alex Ferreira Picolle	Alteração cadastral
626/2017	Bianca Salioni e Sampaio	Solicitação de certidão negativa de débito
2992/2017	Luciana Emyu Obara	Alteração Cadastral

CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação do candidato Sr. **Raphael Henrique Correia**, CPF 322.857.718-00, classificado em 20º lugar para o cargo efetivo de OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA, por não comparecimento no prazo estipulado na convocação, conforme item 3, letra “a”, e item 5 do Capítulo X- Do Provimento do Cargo, do Edital 12/2013-DAE, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1.455/2013-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru. Bauru, 12 de Junho de 2017.

CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 22º colocado na classificação final:

LUCAS RAFAEL RIBEIRO PAULON, RG nº 482102019,

no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1.455/2013-DAE, Edital 12/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **13, 14, 19, 20 e 21 de Junho de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA**.

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio Completo;
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido em www.ifsp.ius.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 13 de Junho de 2017.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 505/2017 - DAE

Pregão Eletrônico nº 038/2017 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 28/06/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 28/06/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 28/06/2017, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Thais de Moraes Perseguium

Processo Administrativo nº 4.430/2016 - DAE

Pregão Eletrônico nº 039/2017 - DAE

Objeto: Aquisição de Medidor Portátil Multiparâmetro, Membrana Reposição para Eletrodo, Protetor/ Calibrador para Eletrodo, Capa Reposição Sensor, Eletrodo Amônia Intellical, Solução de Limpeza Pepsina e Solução KCL 3M Cloreto Potássio, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 29/06/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 29/06/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 29/06/2017, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Thais de Moraes Perseguiu

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-009/2017-PAD, de 01/JUNHO/2017.

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** para apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor **ISMAEL ROMEU MEIRA**, pelos fatos narrados na Sindicância de portaria nº CORREG-04/2017, datada de 03/04/2017, e designando os servidores **DANILO ALBIERI PEREIRA**, Assistente Administrativa, matrícula 102.625, lotado na Corregedoria Administrativa, **FERNANDO JOSÉ ALONSO**, Digitador, matrícula 100.929, lotado na Seção de Análise e Programação, e **ANA PAULA SOARES EVANGELISTA**, Assistente Administrativa, matrícula 100.645, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 14/06/2017 (quarta-feira), às 18h10min, na Prefeitura Municipal de Bauru, no Auditório do Gabinete do Prefeito, sito à Praça das Cerejeiras, Altos da Cidade.

Lourdes de Jesus Martinelli
Presidente do Conselho

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/08.

Processo nº 748/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)

Permitente: EMDURB – Permissionária: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 18, existente no Terminal Rodoviário de Bauru.

REAJUSTE: 1,57%, acumulado *no período de junho/16 a maio/17* pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).

VALOR: R\$ 1.075,31 (Um mil e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.

Assinatura: 12/06/17

Bauru, 13 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 021/2017 – Processo nº 3968/2017


Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas participantes: W.R. GOMES EMBALAGENS EPP, ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME, AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME, G S JORGE JUNIOR ME, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME, JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. EPP, RODRIGO TONELOTTO, TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., após abertura do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira resolveu classificar 1º (primeiro) lugar para a empresa **RODRIGO TONELOTTO**, os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 22 e 24 da cota principal, 1º (primeiro) lugar para a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME.**, os itens 02 e 11 da cota principal e os itens 02, 05, 08, 11, 21 e 22 da cota reservada, 1º (primeiro) lugar para a empresa **AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME.**, os itens 07, 09, 10, 12, 16, 17, 18 e 20 da cota principal e os itens 01, 07, 09, 10, 12, 16, 17, 18 e 20 da cota reservada, 1º (primeiro) lugar para a empresa **JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. EPP.**, os itens 13, 14 e 15 da cota principal e os itens 13, 14, 15, 24 e 25 da cota reservada., 1º (primeiro) lugar para a empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, os itens 21 e 25 da cota principal, 1º (primeiro) lugar para a empresa **W.R. GOMES EMBALAGENS EPP.**, os itens 19 e 23 da cota principal e reservada, 1º (primeiro) lugar para a empresa **G S JORGE JUNIOR ME.**, os itens 03, 04 e 06 da cota reservada, 2º (segundo) lugar para a empresa **W.R. GOMES EMBALAGENS EPP.**, os itens 02, 04, 09, 12 e 17 da cota principal e os itens 02, 04, 05, 06, 09, 12, 16 e 17 da cota reservada, 2º (segundo) lugar para a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME.**, os itens 05, 13, 15, 21 e 22 da cota principal e os itens 13, 14, 15, 20, 24 e 25 da cota reservada, 2º (segundo) lugar para a empresa **AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME.**, os itens 01, 08 e 23 da cota principal e os itens 08 e 23 da cota reservada, 2º (segundo) lugar para a empresa **JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. EPP.**, o item 25 da cota principal e o item 03 da cota reservada, 2º (segundo) lugar para a empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, o item 24 da cota principal, 2º (segundo) lugar para a empresa **RODRIGO TONELOTTO.**, os itens 10, 14 e 18 da cota principal, 2º (segundo) lugar para a

empresa **ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME.**, o item 19 da cota principal e o item 19 da cota reservada, 2º (segundo) lugar para a empresa **G S JORGE JUNIOR ME.**, os itens 03, 06, 07, 11, 16 e 20 da cota principal e os itens 01, 07, 10, 11, 18, 21 e 22 da cota reservada, 3º (terceiro) lugar para a empresa **W.R. GOMES EMBALAGENS EPP.**, os itens 05, 06, 08, 11 e 16 da cota principal e os itens 10, 11, 13 e 14 da cota reservada, 3º (terceiro) lugar para a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME.**, os itens 01, 12, 14 e 20 da cota principal e os itens 01, 03, 04, 07, 12 e 18 da cota reservada., 3º (terceiro) lugar para a empresa **AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME.**, os itens 21 e 22 da cota reservada, 3º (terceiro) lugar para a empresa **JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. EPP.**, os itens 03 da cota principal e o item 05 da cota reservada, 3º (terceiro) lugar para a empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, o item 07 da cota principal, 3º (terceiro) lugar para a empresa **G S JORGE JUNIOR ME.**, os itens 02, 04, 09, 10, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 25 da cota principal e os itens 02, 08, 09, 15, 16, 17, 19, 20, 24, e 25 da cota reservada, 3º (terceiro) lugar para a empresa **RODRIGO TONELOTTO.**, o item 13 da cota principal 3º (terceiro) lugar para a empresa **ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME.**, o item 23 da cota principal e os itens 06 e 23 da cota reservada.O item 26 restou desclassificado. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas em 1º lugar, o qual a foi constatada restrição na comprovação das certidões de regularidades fiscal do FGTS e Tributos Municipais., que encontra-se vencida, da empresa **W.R. GOMES EMBALAGENS EPP.**, conforme declaração juntada aos documentos apresentados, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame (lavratura da ata da sessão pública), prorrogáveis por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização da documentação, nos termos da cláusula 7.4.5.1 do edital, **sendo que a empresa W.R. Gomes Embalagens EPP., apresentou dentro do prazo concedido as referidas certidões vigentes, restando todas as empresas classificadas em 1º lugar habilitadas.** A pregoeira resolveu habilitá-las declará-las vencedoras.

Objeto: AQUISIÇÃO de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados conforme abaixo:

COTA PRINCIPAL					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	450	litros	Álcool Hidratado 96GL, líquido, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro, contendo data de validade, marca do fabricante, químico responsável e aprovado pelo INMETRO.	Itaja	R\$ 3,76
02	645	frascos	Detergente Neutro 500 ml, detergente líquido, princípio ativo linearalquibenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6% composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, valor de PH entre 6 m, em embalagem plástica de 500 ml.	Lissy	R\$ 0,90
03	075	pacotes	Fósforo, fósforo embalado em maço com 10 caixas cada, deverá ter impresso na embalagem: nome e endereço do fabricante, quantidade de unidades em conformidade com a NBR 13725	Goboardi	R\$ 2,00
04	188	latas	Inseticida em aerosol, de uso doméstico com componentes para matar: moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas, em embalagens de 300 ml, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Inset	4,87
05	525	frascos	Limpador Multi Uso 500 ml, composto de linear alquibenzeno sulfonato de sódio tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico de 500ml.	Mil	1,13
06	375	un.	Mini Sabonete embalado individualmente, com peso líquido de 20 g, com marca do fabricante, data de validade, registrado na ANVISA e químico responsável.	Grion	0,25
07	900	un.	Pano de Chão (saco alvejado) saco branco 100% algodão, para limpeza, tipo sacaria com costura na medida de 70 cm x 40 cm e 8 fios.	Prata	1,52
08	300	un.	Sabão em Barra sabão comum neutro, glicerinado, em barra de 200 g, acondicionado em embalagem plástica com 05 unidades, com marca do fabricante, técnico responsável, registrado no Ministério da Saúde, e data de validade.	Unic	0,57

09	075	un.	Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g e com agente hidratante para a pele, em embalagem individual constatando nome ou marca do fabricante, peso, agente hidratante, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico responsável.	Nips	0,77
10	300	pacotes	Esponja de aço, lâ de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico, contendo 8 (oito) unidades com peso líquido de 60 g, embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes (14/8), com marca do fabricante e data de validade.	Qlustro	0,65
11	450	un.	Esponja de nylon dupla face, esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2 cm, embalagem individual, técnico responsável e registro na ANVISA.	Superpro	0,46
12	075	un.	Flanela para limpeza, bordas com recortes em zigue-zague, cor amarela, tamanho 400x600mm, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Novacov	1,11
13	060	un.	Rodo de Madeira 30 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	2,94
14	105	un.	Rodo de Madeira 40 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	3,05
15	150	un.	Rodo de Madeira 60 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	4,25
16	075	un.	Vassoura de pêlo 30 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cercas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Olivatto	5,44
17	038	un.	Vassoura de pêlo 60 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cercas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Olivatto	8,99
18	2.250	fardos	Papel toalha interfolha, duas dobras 22 x 20,7; 100% fibras celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com dez pacotes de 200 folhas.	Casa da Limpeza	18,89
19	038	un.	Balde plástico 10 litros, para líquidos, material polipropileno reforçado, com alça de arame zoncado, articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com identificação da marca e fabricante.	Plasnew	3,10
20	12.000	rolos	Papel higiênico (rolo com 300 mts), tipo rolo na cor branca extra, folha simples, rolo com 10cm x 300m, acondicionados em embalagens com 08 rolos, com nome ou marca do fabricante, metragem.	Softpaper	2,06

21	19.200	rolos	Papel Higiênico de alta qualidade, folhas duplas, neutro, branco, picotado, 100% fibras virgem, gofrado, em embalagens plásticas de 04 (quatro) de 10 cm x 30 metros, para entrega de fardos com 64 rolos. A embalagem deverá conter a marca e dados do fabricante.	Duetto Virgem	0,81
22	090	un.	Saponáceo em pó 300 gramas, com principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato, sódio, biodegradável, comp. Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, embalagem plástica de 30 ml, com identificação da marca do fabricante	Perfect	1,49
23	1.650	un.	Vassoura de nylon com cerdas duras, robustas, sintéticas de polietileno, em nylon multicolor, em formato trapezoidal, base medindo 270 milímetros de comprimento, por 170 milímetros de altura e 40 milímetros de espessura, com canopla de plástico, acompanhada de cabos de madeira encapados, com marca do fabricante. Que seja ideal para sujeira pesada em piso rústico, inclusive com água, conforme foto abaixo: 	Silva	4,01
24	4.125	Pacotes com 100 un.	Copo plástico 180 ml, composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100 graus Celsius, produzido conforme Norma ABNT 14865, em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricante. Para entrega caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	Coposul	1,97
25	600	Pacotes com 100 un.	Copo Plástico 50 ml – Composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100° Celsius, produzido conforme norma ABNT nº 14865, em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricante Para entrega, caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	Kerocopo	1,00
26	113	un.	Pá para lixo em formato de “L”, medidas 30 x 25 cm, com cabo de madeira longo de no mínimo 90 cm do chão até o fim do cabo sendo o coletor totalmente de metal e fechado nas laterais, com peso máximo de 300 gramas.	DESCCLASSIFICADO	

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	150	litros	Álcool Hidratado 96GL, líquido, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro, contendo data de validade, marca do fabricante, químico responsável e aprovado pelo INMETRO.	Flops	3,96
02	215	frascos	Detergente Neutro 500 ml, detergente líquido, principio ativo linearalquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6% composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, valor de PH entre 6 m, em embalagem plástica de 500 ml.	Lissy	0,90

03	025	pacotes	Fósforo, fósforo embalado em maço com 10 caixas cada, deverá ter impresso na embalagem: nome e endereço do fabricante, quantidade de unidades em conformidade com a NBR 13725	Paraná	2,17
04	062	latas	Inseticida em aerosol, de uso doméstico com componentes para matar: moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas, em embalagens de 300 ml, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Baston	5,13
05	175	frascos	Limpador Multi Uso 500 ml, composto de linear alquibenzeno sulfonato de sódio tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico de 500ml.	Show clean	1,20
06	125	un.	Mini Sabonete embalado individualmente, com peso líquido de 20 g, com marca do fabricante, data de validade, registrado na ANVISA e químico responsável.	Exotérica	0,35
07	300	un.	Pano de Chão (saco alvejado) saco branco 100% algodão, para limpeza, tipo sacaria com costura na medida de 70 cm x 40 cm e 8 fios.	Prata	1,52
08	100	un.	Sabão em Barra sabão comum neutro, glicerinado, em barra de 200 g, acondicionado em embalagem plástica com 05 unidades, com marca do fabricante, técnico responsável, registrado no Ministério da Saúde, e data de validade.	Unic	0,62
09	025	un.	Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g e com agente hidratante para a pele, em embalagem individual constatando nome ou marca do fabricante, peso, agente hidratante, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico responsável.	Nips	0,77
10	100	pacotes	Esponja de aço, lâ de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico, contendo 8 (oito) unidades com peso líquido de 60 g, embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes (14/8), com marca do fabricante e data de validade.	Qlustro	0,65
11	150	un.	Esponja de nylon dupla face, esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2 cm, embalagem individual, técnico responsável e registro na ANVISA.	Super pro	0,46
12	025	un.	Flanela para limpeza, bordas com recortes em zigue-zague, cor amarela, tamanho 400x600mm, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Novacov	1,11
13	020	un.	Rodo de Madeira 30 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	2,94
14	035	un.	Rodo de Madeira 40 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	3,05
15	050	un.	Rodo de Madeira 60 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	JRZ	4,25
16	025	un.	Vassoura de pêlo 30 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cercas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Olivatto	5,44
17	012	un.	Vassoura de pêlo 60 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cercas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Olivatto	8,99

18	850	fardos	Papel toalha interfólia, duas dobras 22 x 20,7; 100% fibras celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com dez pacotes de 200 folhas.	Casa da Limpeza	18,89
19	012	un.	Balde plástico 10 litros, para líquidos, material polipropileno reforçado, com alça de arame zoncado, articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com identificação da marca e fabricante.	Plasnew	3,10
20	4.000	rolos	Papel higiênico (rolo com 300 mts), tipo rolo na cor branca extra, folha simples, rolo com 10cm x 300m, acondicionados em embalagens com 08 rolos, com nome ou marca do fabricante, metragem.	Softpaper	2,06
21	6.400	rolos	Papel Higiênico de alta qualidade, folhas duplas, neutro, branco, picotado, 100% fibras virgem, gofrado, em embalagens plásticas de 04 (quatro) de 10 cm x 30 metros, para entrega de fardos com 64 rolos. A embalagem deverá conter a marca e dados do fabricante.	Delicat	0,85
22	030	un.	Saponáceo em pó 300 gramas, com princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato, sódio, biodegradável, comp. Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, embalagem plástica de 30 ml, com identificação da marca do fabricante	Sany	1,98
23	550	un.	Vassoura de nylon com cerdas duras, robustas, sintéticas de polietileno, em nylon multicolor, em formato trapezoidal, base medindo 270 milímetros de comprimento, por 170 milímetros de altura e 40 milímetros de espessura, com canopla de plástico, acompanhada de cabos de madeira encapados, com marca do fabricante. Que seja ideal para sujeira pesada em piso rústico, inclusive com água,	Silva	4,01
24	1.375	Pacotes com 100 un.	Copo plástico 180 ml, composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100 graus Celsius, produzido conforme Norma ABNT 14865, em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricante. Para entrega caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	Copocentro	2,08
25	200	Pacotes com 100 un.	Copo Plástico 50 ml – Composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100° Celsius, produzido conforme norma ABNT n° 14865, em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricante. Para entrega, caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	Copocentro	1,06
26	037	un.	Pá para lixo em formato de "L", medidas 30 x 25 cm, com cabo de madeira longo de no mínimo 90 cm do chão até o fim do cabo sendo o coletor totalmente de metal e fechado nas laterais, com peso máximo de 300 gramas.	DECLASSIFICADO	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.

Bauru, 13 de junho de 2017.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052616

Processo n.º 195/15 Pregão Registro de Preços 029/16

Contratante: EMDURB Compromissária: LUIS NICOLAU JULIANI - ME

Objeto: 134 par Botina de segurança 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 bidensidade

Valor Total: R\$ 4.515,80

Condição Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 02/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052617

Processo n.º 195/15 Pregão Registro de Preços 058/16

Contratante: EMDURB Compromissária: LUIS NICOLAU JULIANI - ME

Objeto: 35 par tenis de segurança 37, 39, 43, bidensidade

Valor Total: R\$ 1.260,00

Condição Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 02/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052615

Processo n.º 9197/16 Registro De Preço 103/16

Contratante: EMDURB Compromissária: BIDDING CENTER COM . DISTRIB. E SERV. EIRELI-EPP

Objeto: 1 un Motor de partida

Valor Total: R\$ 1.112,50

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 02/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052626

Processo n.º 9197/16 Registro De Preço 103/16

Contratante: EMDURB Compromissária: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI-ME

Objeto: 2 un Mola mestre do feixe principal, 2 un Mola mestre dianteira, 1 pc Mola mestre traseira, 1 un Mola mestre tras iveco.

Valor Total: R\$ 3.104,97

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 06/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052628

Processo n.º 003/17 Registro De Preço 2010/17

Contratante: EMDURB Compromissária: OLGA MARIA COSTA CARMONA-EPP

Objeto: 1un Servidor de pede e ou dados

Valor Total: R\$ 29.775,00

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052631

Processo n.º 6429/16 - Dispensa licitação

Contratante: EMDURB Compromissária: CGMP – CENTRO DE GEST DE MEIOS DE PAG S.A.

Objeto: 1 M.O. Pedágios .

Valor Total: 18.180,08

Condição Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052633

Processo n.º 9197/16 Registro De Preço 103/16

Contratante: EMDURB Compromissária: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: 2 un Roda de ferro, 16 un Porca de roda, 2 un Válvula do enchimento.

Valor Total: R\$ 2.127,90

Condição Pagamento: A vista

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 052634

Processo nº 4333/16 – Pregão Reg. De Preços nº 035/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA

Objeto: 60 Cm Centimentragem em jornal

Valor Total: R\$ 534,00

Condições de Pagamento: 10 ° dia útil do mês

Assinatura: 07/06/17

Bauru, 13 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052638

Processo n.º 9197/16 Registro De Preço 103/16

Contratante: EMDURB Compromissária: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI-ME

Objeto: 3 un Terminal de direção LD, 3 un Terminal de direção LE.

Valor Total: R\$ 398,67

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052615

Processo n.º 9197/16 Registro De Preço 103/16

Contratante: EMDURB Compromissária: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI-ME

Objeto: 2 pc Rolamento de agulha da 1º marcha, 2 pc Rolamento de agulha da 2º marcha, 2 un Rolamento de agulhaengrenagem 3ª, 2 un Rolamento de agulha engrenagem 4ª, 2 pc Rolamento de agulha da 5ª marcha, 1 pc Anel elastico interno – sita 6000

Valor Total: R\$ 841,48

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052643

Processo n.º 9197/16 Registro De Preço 103/16

Contratante: EMDURB Compromissária: ARPOADOR COM. DE PROD. AUT. MANUT. E SERV. LTDA ME

Objeto: 1 un Cilindro superior de embreagem, 1 un Cilindro inferior da embreagem.

Valor Total: R\$ 229,35

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052644

Processo n.º 9197/16 Registro De Preço 103/16

Contratante: EMDURB Compromissária: BIDDING CENTER COM . DISTRIB. E SERV. EIRELI-EPP

Objeto: 1 pc Bomba de combustível, 1 pc Filtro de combustível.

Valor Total: R\$ 312,91

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052645

Processo nº 0364/16 – Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: 1 M.O. Telefonia fixa, 1 M.O. Juros de mora, 1M.O. Multas por atraso

Valor Total: R\$ 50,83

Condições de Pagamento: 10º dias útil do mês

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052646

Processo n.º 3176/16 Pregão Registro de Preços 029/16

Contratante: EMDURB Compromissária: FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Objeto: 2000 un Tijolo baiano.

Valor Total: R\$ 1.120,00

Condição Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052647

Processo n.º 3176/16 Pregão Registro de Preços 029/16

Contratante: EMDURB Compromissária: RAPHAEL BERGAMINE PIRES ME

Objeto: 500 un Tijolo comum

Valor Total: R\$ 1.850,00

Condição Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052648

Processo nº 0689/17 – Pregão Registro de Preços nº 005/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME

Objeto: 30 sc Cal hidratada ch III

Valor Total: R\$ 258,00

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052649

Processo nº 0689/17 – Pregão Registro de Preços nº 005/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME

Objeto: 20 sc50 Cal hidratada cp – II – f – 32, 6 M3 Areia grossa, 6 M3 Areia fina, 20 BR Brra de aço ca-50 de 8 MM (5/16) com 12

Valor Total: R\$ 2.174,80

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052650

Processo nº 9042/16 – Pregão Registro de Preços nº 101/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME

Objeto: 3 M.O. consertos e reparos – veículos leves, 5 M.O. Montagem/desmontagem – veículos leves, 13 M.O. Balanceamento – veículos leves, 3 M.O. Alinhamento completo veic. Leves.

Valor Total: R\$ 345,50

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052651

Processo nº 9042/16 – Pregão Registro de Preços nº 101/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME

Objeto: 8 M.O. Consertos e reparos - caminhões, 5 M.O. Concertos e reparos – caminhões, 5M.O. Consertos e reparos – veículos agricola, 1 M.O. Troca de bico – caminhões, 4 M.O. Serviço de socorro - caminhões, 3 M.O. SE[erviço de socorro – veículos agricola, 2 M.O. Vulcanização de pneus (caminhões).

Valor Total: R\$ 1.093,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês

Assinatura: 07/06/2017

Bauru, 13 de junho de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052652

Processo nº 9042/16 – Pregão Registro de Preços nº 101/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME

Objeto: 5 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões, 1 M.O. Serviço de socorro – caminhões.

Valor Total: R\$ 165,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 07/06/2017
Bauru, 13 de junho de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052653

Processo nº 9042/16 – Pregão Registro de Preços nº 101/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME
Objeto: 36 M.O. Montagem/desmontagem - caminhões
Valor Total: R\$ 850,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 07/06/2017
Bauru, 13 de junho de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052654

Processo nº 5161/15 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: EMDURB
Compromissária: Centro de integração empresa escola- CIEE
Objeto: 1 M.O. Contrato estagiário CIEE
Valor total: R\$ 34,00
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 07/06/17
Bauru, 13 de junho de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 052659

Registro de Preço 218/16 / Participe PMB Processo nº 22.968
Contratante: EMDURB
Compromissária: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: 10000 L Óleo diesel , 5000 L Gasolina.
Valor total: R\$40.845,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 07/06/17
Bauru, 13 de junho de 2017.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 020/2017 – Processo nº 3598/2017
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas participantes: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME., CAMEN LUCIA REQUENA ME e GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP., após abertura do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira resolveu classificar 1º (primeiro) lugar para a empresa GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP., os itens 01 e 1º (primeiro) lugar para a empresa CAMEN LUCIA REQUENA ME, os itens 02 e 04, em 2º (segundo) lugar para a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME., os itens 01, 02 e 03, 2º (segundo) lugar para a empresa GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP., o item 04, em, 3º (terceiro) lugar para a empresa CAMEN LUCIA REQUENA ME, os itens 01 e 03, 3º (terceiro) lugar para a empresa GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP., o item 02, e 3º (terceiro) lugar para a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME., o item 04. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas em 1º lugar, a pregoeira em conjunto com a equipe de apoio verificou que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o edital. Perguntado aos participantes da intenção de recurso quanto à classificação e habilitação, sendo a resposta negativa a pregoeira resolveu habilitá-las declará-las vencedoras nesta sessão.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de rolo de veludo, rolo de lâ de carneiro e trincha, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO C/ LARG. 18 CM E ALTURA DE LÃ 19MM C/ SUPORTE	ATLAS	28,70	43.050,00
02	1000	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO LARG. 9 CM E ALTURA DE LÃ 13 A 15 MM C/ SUPORTE	COMPEL	4,80	4.800,00
03	100	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9 CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	ATLAS	8,90	890,00
04	70	UN	TRINCHA 2”	ROMA	3,70	259,00

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Bauru, 13 de junho de 2017.
Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial: Segunda à Sexta das 08h às 12h.
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social: Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223- 7901 / 3223-6433

EMAILS

Presidência
-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa
-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 209/2017**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 12 de junho de 2017 a(o) Sr(a). Pedro Tobias, portador(a) do RG nº 18.032.745-9 SSP/SP e CPF/MF nº 193.007.191-49, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 13.827, padrão B-19, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 433/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 12 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 214/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de junho de 2017 a(o) Sr(a). Pedro Luiz Pereira, portador(a) do RG nº 10.575.439-0 SSP/SP e CPF/MF nº 015.329.358-62, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 24.986, padrão A-15, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4232/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 12 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 213/2017**PRORROGAÇÃO**

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

R E S O L V E:

PRORROGAR, ao prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do PCCS da FUNPREV, portaria 88/2017, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 12 de junho de 2017.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041